

24 horas

em notícia

J. S. N. levanta sanções

NA SEQUENCIA da reunião entre Directores dos jornais diários e um membro da Junta de Salvação Nacional, no começo da madrugada, foi deliberado por esta atender às rezações invocadas pelos jornais e levantar as suspensões aplicadas.

Apoio dos paraquedistas

ACOLHIDO pelo coronel Rafael Ferreira Durão, comandante das forças paraquedistas de Tancos, pelo coronel Alcino Ribeiro, chefe de Gabinete da coordenação das tropas paraquedistas, pelo coronel-piloto Amaral, comandante da Base Aérea n.º 3 e pelo coronel Milheiro, comandante da Escola prática de Engenharia, o Presidente da República deslocou-se sexta-feira, dia 2 do corrente mês, à Base de Tancos. O general Spínola ouviu, depois de ter passado as tropas em revista, um discurso de acolhimento e de homenagem na pessoa do coronel Ferreira Durão.

O coronel Ferreira Durão começou por saudar "o imigre militar e o português exemplar" que o general Spínola representava. Em seguida, agradeceu a vinda do general Spínola a Tancos, dizendo: "a sua presença, aqui, muito nos honra e é mais um testemunho de apreço com que nos contamos". Mais adiante acrescentou: "Também o general Spínola se considera aqui não medrando depois de 25 de Abril. Não medramos nada porque nada tem que lhes encobre e conecte a hora que passa e das novas obrigações e deveres para com a Nação. Fede V. Ex.", meu general, contará connosco, em qualquer circunstância, para que o Programa das Forças Armadas seja cumprido com responsabilidade, com lealdade e sem oportunismo". Para terminar o coronel Ferreira Durão declarou: "Não deixaremos cair na vergonha este país e o seu povo! As tropas paraquedistas não rejeitam as suas responsabilidades e serão mais uma vez dignas do seu lema: 'que nunca por recordos se condenem'".

Após o discurso do comandante do Regimento de Capacetes Paraquedistas foi a vez do general Spínola tomar a palavra.

O General António de Spínola, em resposta, disse: "Não é idealista nem demócrata sistemática, não é na constante agressão ideológica, não é fomentando ódio, não é ofendendo gravemente as Forças Armadas e pondo em causa princípios consagrados da ética militar que se controla o futuro. Mas pode-se ter confiança. O Chefe Supremo das Forças Armadas é o mesmo de sempre e não se desvia da sua ética militar, que é aliança, a ética da Pátria. Não suportaremos que algum Português duvide das intenções das Forças Armadas.

Furam elas que se bateram no Ultramar e que fizeram o 25 de Abril e continuaram hoje a defender a Pátria com a mesma determinação".

Entre o futuro do País com calma e com verdadeira confiança e essa confiança assenta fundamentalmente no alto sentido de patriotismo das Forças Armadas, onde situa, entre os melhores, o Regimento de Paraquedistas.

Nunca virá a cara nas horas de perigo e é com honesta alma viva que se constrói a Pátria. Assim como construímos o Ultramar, nos últimos anos, algo de que nos podemos legítimamente orgulhar, assim assumimos, no 25 de Abril, a responsabilidade plena de construir uma Mix-Pátria melhor e com mais justiça social. Formule votos para que o futuro que estamos edificando seja digno de viver."

A Concordata em questão

POR NOTÍCIAS que obtivemos em Roma, não se verificam alterações no problema da possível revisão da Concordata, a qual está ligada a recente deslocação àquela cidade do major Mário Antunes.

Contactado na Embaixada de Portugal, o embaixador Calvet de Magalhães afirmou que existe uma diligência do Ministério da Justica que visa, nomeadamente, a criação de caminhos de estudo com base em cujos resultados será posteriormente apresentada a questão ao Vaticano.

Ainda segundo o mesmo diplomata, se a questão da análise ou revisão da Concordata for oficialmente apresentada à Santa Sé, não existirão argumentos de peso para que a proposta seja rejeitada.

Recordemos o propósito que a Concordata entre Portugal e a Santa Sé foi assinada em 1940 e que, a partir da mudança de regime político, há 3 meses, se constituiu um largo movimento pré-diácono, à escala nacional, com até agora espessos resultados práticos, pois nem mesmo foi recebido pelo nunciário apostólico em Lisboa.

Novo semanário

"POVO LIVRE" é o título do novo semanário que aparecerá no próximo dia 13 de Agosto.

"Povo Livre" será o órgão oficial do Partido Popular Democrático. Avantajam-se os nomes de algumas figuras conhecidas no Partido para seu director. Por enquanto, Manuel Alegria deverá ocupar o cargo de Director Interino.

RÉGO, Raúl
 RAHOS, Ruval
 FERREIRA, David Mourão

Expresso

74-08-03

1

Solidariedade com os jornais suspensos

TENDO presente a atitude da Junta de Salvação Nacional, levantando as suspensões, o EXPRESSO sai hoje, sábado. À hora a que tivemos esta informação (3 horas), era já impossível alterar a 1.^a e 16.^a páginas do jornal, onde os acontecimentos eram relatados, com desconhecimento da reunião dos Directores dos Jornais com a J. S. N.

NA PASSADA sexta-feira, dia 2, foi distribuído o seguinte comunicado:

"O Conselho de Administração da SOJORNAL, SARL, proprietária do semanário EXPRESSO, informa que em face do sucedido com alguns jornais deliberou por solidariedade com os mesmos que a distribuição do EXPRESSO seja feita apenas na próxima 2.^a feira, dia 5 de Agosto."

O Conselho de Administração

Por outro lado, a redacção aprovou a seguinte tomada de posição:

"A REDACÇÃO do EXPRESSO declara-se solidária com todos os trabalhadores de Informação atingidos pelas suspensões decretadas pela Junta de Salvação Nacional e considera tais medidas repressivas como uma consequência lógica da nova "lei provisória" contida no recentemente publicado regulamento para a Informação. Ao mesmo tempo, apoiam a posição da Administração, inserida nesta mesma página.

Tanto as suspensões como a Lei da Informação estão enquadradas num processo de medidas repressivas que, iniciadas com o despedimento de um noticiarista da Emissora "Editorial" e continuada com a ocupação militar da Rádio Renascença, atingiram o auge, numa primeira fase, com a prisão do director do "Luta Popular".

O novo regulamento da Informação tem por fim levar os trabalhadores da Imprensa, Rádio e Televisão a assumir o odioso papel de censores de si próprios, para além de reforçar a censura interna exercida nalguns jornais da chamada "grande informação", tal como em emissoras de rádio e na TV. As medidas recentes, multas e suspensões, não podem deixar de contribuir para que os trabalhadores da informação reforcem a sua unidade em torno de um objectivo de luta principal: a revogação da lei em vigor."

O MAIS DISCUTIDO (é discutível) decreto-lei emanado do Governo Provisional Civil (281/74) voltou a ser aplicado à imprensa diária.

Desta vez, a sanção é assinada pelo punho do Presidente da Junta de Salvação Nacional, régio que aplica as sancções a três jornais da tarde. Será aqui de ressaltar que, segundo o mesmo decreto, é da competência da Junta de Salvação Nacional a nomeação de uma "Comissão Ad-hoc" para o controlo da informação, sendo atribuída desta a aplicação das sancções previstas no diploma num prazo de dez dias, após a ocorrência do facto considerado passível de punição.

Destas, o motivo das sancções centralizou-se no noticiário do encerramento do MRP no Rossio, no passado dia 30 de Julho, acumulando o "Diário de Lisboa" um outro motivo, que teria sido um título "alarmista" de uma crónica do nosso camarada Fernando Dias DaCosta. Ficam, para a presente aplicação do Decreto-Lei os órgãos de informação perante o dilema de silenciarem certas realidades, conhecidas da população, pelo menos do núcleo habitacional onde o facto ocorreu, ou arruca-se a ter sobre si a sancção administrativa, podendo o autor da notícia ficar sujeito ao fôro militar.

Perante os acontecimentos dos últimos dias, que geraram o pedido de demissão dos membros da Comissão "ad-hoc", o EXPRESSO esteve em contacto com os directores dos jornais visados pela aplicação de sancções administrativas.

Raul Régio: Uma medida arbitrária

O dr. Raul Régio, director da "República" (suspenso no dia 3 e não publicada por solidariedade no dia 21), ex-ministro da Comunicação Social, começou por nos afirmar ser comum todas as sanções administrativas não confirmadas por tribunal. "As sanções administrativas são um castigo para o artigo de da autenticidade. A sanção tem de ser sempre aplicada por um tribunal,例外 quando se trata de uma sanção irreparável como é a suspensão de um jornal. Não há dinheiro que pague estes prejuízos. A posterior reclamação, pode dizer-se, não tem qualquer efeito. Se a responsabilidade de um jornalista tem de ser efectiva, também a responsabilidade das autoridades tem de ser. A própria lei de Marcello Caetano, se tinha alguma validade, era que a pena a não aplicação de multas ou suspensões sem que anteriormente estas tivessem sido confirmadas por tribunal competente. Quanto à suspensão da "República" esta é a segunda que sofremos desde 1958.

Estamos em presença de uma censura, não prévia, mas de qualquer modo brutal e discriminatória. Atentemos no facto de a nossa notícia ter sido tirada do "Diário de Notícias" e ser até mesmo violenta que aquela. Fomos punidos multados por uma notícia onde dissemos mesmo que os marxistas que nos fazem lembrar outras discriminações, é em trevistas que foram capadas à "República" quando as mesmas pessoas falavam livremente nestes jornais no tempo da censura de Marcello Caetano.

A nossa posição de solidariedade com "A Capital" e o "Diário de Lisboa" baseia-se no facto de sermos pelo julgamento em tribunal, pelo não compreendemos, como já disse, medidas ad-

ministrativas que não possam amparar ser confirmadas por tribunal.

No que respeita aos nossos prejuízos materiais estou a ser de algumas centenas de contos por dia.

A notificação que recebi veio directamente da JSN e está assinada pelo seu presidente, que é o Presidente da República. A medida levocada é a notícia do conselho do MRPP, de 31 de Julho. Considero esta medida arbitrária e discriminatória".

Ruela Ramos: O reforço da autocensura

O director do "Diário de Lisboa" expressou-nos inicialmente o seu profundo desgosto, por se ter verificado aquilo que considera como um golpe na liberdade de imprensa que se tinha anunculado e que se procura instaurar como definitivo.

"Vai bastar tempo que os jornais não eram vítimas de sanções desse tipo. Que me recorde, as últimas suspensões seriam a do "Comércio do Porto" durante algumas dias e no que respeita ao nosso jornal, fizemos apenas algumas multas, restringidas na maioria dos casos, e a nossa única suspensão verificou-se em 1921.

Sanções desse tipo e leis como o decreto-lei 281/74 podem provocar, mal que uma censura interna, uma auto-censura de quem escreve, auto-limitando as próprias pessoas, no intento de calar-vos, de não falarem ou falam em certos temas, ou que o seu jornal não agradeça da lei. No que se refere às razões das multas, deve dizer que em relação ao caso de Loanda considero o jornalista que fez a reportagem como um "profissional sério e experimentado, inclusivamente o sub-chefe de redacção do "Diário de Lisboa" e foi enviado a Luanda expressamente para nestes dias acompanhar o inicio do processo

de descolonização. Ele manda-nos dizer que a população está com receio, e que é perfeitamente normal nas circunstâncias, e tem acontecido em todos os territórios onde se iniciam processos de descolonização. É portanto uma situação normal que o jornal se limite a reagir. Na medida em que as informações que temos aqui em Lisboa é de que isso efectivamente está a acontecer e não temos nenhum motivo para pensar que a notícia não corresponde à verdade.

Quanto ao conselho do MRPP, ele verifica-se que a cidade está inundada de cartazes, a rádio, nomeadamente a Emissora Nacional, dedica-lhe alguns minutos da sua emissão, todos os jornais deram a notícia. Penso que os jornais não podem deixar de dizer que as coisas acontecem. Não me parece que a notícia do nosso jornal exalte, amplie ou modifique aquilo que foi dito ou mencionado na manifestação. Além disso, que houve manifestações desde que não constituisse uma agressão ideológica não havia razão para esta suspensão. A manifestação foi autorizada, deslocou-se ao Palácio de S. Bento onde se chegou a realizar um comício, parece-me que seria pouco ético, para não dizer desonesto, que o jornal não publicasse a notícia. À carta que nos comunicava a sanção, era assinada pela JSN e não pela comissão "ad-hoc", que segundo consta se teria demolido e invadido a alínea c), que diz serem consideradas infrações o incitamento ao provocação, ainda que indirectamente, ao desrespeito ou desrespeito pelas leis ou regulamentos militares, alínea f) onde realmente cabe tudo o que se quiser e que dize constituirem infrações as agressões ideológicas que contrariam a execução do programa do MFA, e a alínea h), publicação ou divulgação de notícias falsas com vista a atingir os resultados referidos nas alíneas anteriores. Como a notificação é feita nestes termos vagos, fica-se com uma base muito ilimitada para definir concretamente a sanção.

Os prejuízos que se sofreão são incalculáveis. Materialmente, criam-se situações de impossibilidade de funcionar. Se o jornal já não existe em boas condições e não

Suspensão dos jornais

Continuação pág. 1

tendo o Governo feito nada para as melhorias, exigindo apenas da Imprensa, esta situação nada contribui para melhorar essa situação.

Recorrer da sanção é uma hipótese que terá de ser muito estudada. Há um prazo de 15 dias para a interposição do recurso. Simplesmente o artigo 4.º diz que este é feito das decisões da "Comissão ad-hoc", sendo a carta assinada pela JSN, não sei se haverá possibilidade de recorrido visto não estar previsto essa sanção ser aplicada pela Junta. Também não sei se o recurso valerá a pena pois não tem efeito suspensivo e não vejo até que ponto terá interesse, no caso de se ganhar o recurso, propor uma ação contra o Estado pelo erro da decisão".

Sobre a suspensão aplicada ao vespertino "A Capital" e em breve contacto telefónico, o diretor David Mourão Ferreira esclareceu-nos: "A Capital não será publicada nem hoje, sexta-feira, nem amanhã, por decisão da Junta de Salvação Nacional. Na

comunicação que recebemos cerca das 12,30 horas, assinada pelo seu Presidente, o jornal era informado de que, por decisão da JSN de 31 de Julho, havia sido aplicada a sanção dos dois dias de suspensão, por infração ao decreto-lei 281/74 e regulamentação complementar. A infração registava-se na reportagem publicada por "A Capital" na última quarta-feira sobre uma manifestação realizada pelo MRPP."

O dr. David Mourão Ferreira informou-nos ainda que o jornal tinha sido avisado telefonicamente na quinta-feira à tarde, pelo ministro da Comunicação Social, apesar de ser intermedíario, visto que a pena aplicada ao nosso colega foi decidida pela Junta de Salvação Nacional.

Commentando a referida decisão, "é independentemente das outras considerações", o dr. Mourão Ferreira disse-nos: "De imediato, tal decisão põe o seguinte problema: A Junta tem competência jurídica para aplicar esta sanção? Foi a Junta quem nomeou uma comissão "ad-hoc" a quem compe-

ta a aplicação de sanções, comissão que entretanto se diz ter pedido a demissão. E pergunta-se ainda se com a cessação das funções da comissão "ad-hoc" os poderes de que dispunha passaram para a Junta de Salvação Nacional. De momento, não tenho mais comentários a fazer."

"Diário Popular"

O vespertino "Diário Popular" chegou a ser impresso na sexta-feira, com uma nota da redacção, mas um grupo numeroso de manifestantes, entre os quais vários jornalistas, impediu a sua distribuição. Chegou a intervir a P. S. P., num confronto violento.

Entretanto, sabia-se que o EXPRESSO e o "Sempre-Fico" não sairiam no sábado, e prosseguiram reuniões do Conselho de Administração de "O Século" e de trabalhadores do "Diário de Notícias".

Chegou a constar a suspender "ainda" do noticiário do R.C.P. que, posteriormente, veio não confirmar.

DA NECESSIDADE DO RECONHECIMENTO ÀS DIFICULDADES DO EXERCÍCIO

DESDE que surgiu em Janeiro de 1973, o EXPRESSO tem dedicado especial atenção ao problema colonial português (ver resumo das nossas tentativas, várias vezes frustradas pela censura na pág. 20).

O discurso do General António de Spínola, no passado dia 27 de Julho, marca o início de uma nova fase na História de Portugal. O Presidente da República assumiu, com coragem, a alta responsabilidade de dar início efectivo ao processo da descolonização portuguesa, reconheceu o direito à independência dos territórios ultramarinos, referiu expressamente a necessidade da transferência de poderes e apontou para o estabelecimento de um calendário.

Perante decisão de tal importância, é natural que o EXPRESSO dedique boa parte deste número às consequências do discurso do General António de Spínola.

A Mesa-Redonda, cuja transcrição publicamos nesta página e seguintes, constitui uma das peças fundamentais da análise que entendemos dever fazer.

Nela participam: o dr. ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS (A. A.S.), ministro da Coordenação Interterritorial, que viveu 20 anos em Moçambique; o dr. JORGE CAMPINOS (J. C.), secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, que nasceu em Angola e aí fez os seus estudos liceais; o brigadeiro OTELO SARAIVA DE CARVALHO (O. S. O.), Comandante da Região Militar de Lisboa e do Copcon, elemento preponderante do M. F. A., que nasceu em Moçambique, onde fez também os estudos liceais e, como militar, tem experiência dos assuntos ultramarinos, nomeadamente no que diz respeito à Guiné; o eng. CARLOS e UGÉNIO CORREIA DA SILVA, um dos principais responsáveis do grupo Champalimaud, que fez parte da sua vida profissional no Ultramar, nomeadamente em Angola, onde viveu 10 anos. Como moderador, esteve presente o director do EXPRESSO, FRANCISCO PINTO BALSEMÃO (F. P. B.).



Na foto: da esquerda para a direita, Jorge Campinos (secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros); Almeida Santos (ministro da Coordenação Interamericana); Carlos Eugênio da Silva (grupo Champalimaud); brigadeiro Ofélis Sarsiva de Carvalho e Francílio Pinto Beloemão

4

FRANCISCO BALSEMÃO: O primeiro problema é o de qual gontaria de conhecer a vossa opinião e da oportunidade do discurso, do passado sábado, do Presidente da República. Neste último fim-de-semana, vários amigos estiveram em minha casa, pronunciando-se em termos contraditórios sobre o assunto. Uns, entendiam que era o fim do prestígio de Portugal e criticavam o facto de a Nação não ter sido consultada. Outros, consideravam que o discurso do General Spínola devia ter sido preferido logo a seguir ao de Abril. Outros ainda eram da opinião que a decisão do Chefe de Estado tinha surgido no momento exacto.

O que a vossa opinião? O discurso veio cedo de manhã, tarde ou mais tarde ou surgiu na altura oportuna?

OTELO SARAIVA DE CARVALHO: Depois do 25 de

Abril, começou uma era nova para o país. Considerando a época pós de Abril, o discurso surgiu no momento crítico, na altura em que se tornava necessário. Claro que se consideráramos a época anterior ao 25 de Abril, entendo que foi demasiado tarde, na medida em que houve milhares de mortos que se teriam evitado. Com as deliberações do presidente, entramos rapidamente num período de franca descolonização que nos pode levar — a nós, Portugal continental, aos portugueses que estão radicados no Ultramar e a todas as imensas massas negras que defendímos — para uma via de progresso social e económico.

Esquecendo tudo o que havia antes do 25 de Abril e considero, portanto, que, na nova era, foi na hora oportuna que o discurso surgiu.

ALMEIDA SANTOS: Con-

cordo, de maneira geral, com o sr. Brigadier. Tenho a impressão, porém, de que as pessoas confundem um pouco o reconhecimento do direito com o seu exercício. Evidentemente que, sendo nós um país sem grande cultura, em que o texto constitucional não é dos mais acessíveis o discurso do sr. Presidente da República, embora claro, versa sobre uma matéria que não é em si uma matéria simples. E tal que as pessoas confundam entre o reconhecimento do direito e o exercício do direito.

Entendo que, na época posterior ao 25 de Abril, o reconhecimento do direito surgiu na hora exata. Antes, poderia ter sido precipitado em virtude das reacções a que levou. Bem-aventurado se referiu ao abrigo desta mesa redonda. Mais tarde, poderíamos correr o risco de ser ultrapassados pelos acontecimentos.

Timor: saldo de um ex-império?

Quanto ao exercício do direito, o problema é mais delicado. Creio que temos de ser muito prudentes daqui para diante. Em relação à Guiné-Bissau está criada uma circunstância que nos permite uma solução fácil. É uma República reconhecida por quase 90 países e podemos permitir-nos o luxo de ver mais um país a reconhecerla. Também em Moçambique a tarefa está, a meu ver, bastantemente facilitada, na medida em que existe apenas um Movimento de libertação, muito personalizado, muito crescentado, com capacidade de, sem grande risco para Moçambique, repartir conhecimento, num futuro próximo ou desde já, às responsabilidades governativas. A transição total de poderes não deve, todavia, segundo creio, ser imediata, no interesse das duas partes. Tudo o que se faz precipitadamente, em geral, faz-se mal. É necessário, a vontade de se fazer o que afinal se faz com a Metrópole: uma fase preparatória precedendo, portanto, um Governo Provisional que professe, inclusivamente, ser de coligação.

O caso de Angola parece-me mais difícil. Há três movimentos de libertação, um dos quais subdividido ainda recentemente em três grupos que constituem um pouco uns com os outros. É difícil dialogar com toda esta gente que não dialoga entre si. A existência de um só Estado deve ser efectivamente um passo decisivo para acelerar e facilitar o processo. Chegou-nos a notícia de que tal fronte teria sido constituída; oxalá o tenha sido de facto, até porque não é a primeira vez que é noticiada. Mas, em Angola, para além destes movimentos, existe evidentemente um vasto grupo europeu que é necessário tomar em conta. A conjugação dos interesses de todos estes grupos figura-se tarefa difícil. Por isso, no caso angolano, tremos de ver ainda mais cauteiros, abandonar um pouco o ritmo do processo e caminhar ao encontro das soluções mais convenientes.

Normalmente, quando se fala de todos estes problemas, surgem algumas referências aos casos da Guiné, Angola e Moçambique, pouco se mencionando os de Macau, Timor, S. Tomé e Príncipe

e Cabo Verde. O problema de Cabo Verde é difícil. Em primeiro lugar pelas dificuldades económicas e financeiras com que luta. Depois, pelo seu alto valor estratégico que provoca grandes coibas. Isto pode transformá-lo num ponto quente a que desde logo não creio que o PAIGC seja de todo indiferente.

Quanto a Macau, será artificiada alterar o "status quo" sem entrarmos em negociações com a República Popular da China, o que é difícil sem termos relações diplomáticas. Esperemos que em breve elas sejam restabelecidas.

Temos depois os problemas menores de S. Tomé e Príncipe e de Timor. Timor, é notório que é um insulântico indígena que nos custa muito dinheiro. A Indonésia não está interessada em nos substituir no suporte financeiro de Timor. Há tida correntes: uma é partidária da independência total, o que é de uma irreabilidade aro; outra defende uma ligação com a Indonésia, mas esta, como já disse, parece não estar interessada; outra sustenta a manutenção de uma ligação com Portugal; e esta parece ser a solução fatal neste caso, visto não haver margem para grandes racionalizações nem capacidade de manobra. Eu, francamente, não gostaria que o saldo do nosso ex-império colonial, visse a ser apenas uma permanência na Indonésia, ocupando metade da ilha de Timor. Pode, no entanto, vir a suceder.

O exercício do direito à independência é, portanto, muito complexo e não deve ser confundido com o reconhecimento desse direito.

No que respeita ao processo anterior ao 25 de Abril, estou de acordo com o brigadier Oteo de Carvalho: devímos ter reconhecido esse direito, logo que a independência internacional o definiu como direito que devem ser reconhecido. Realizámos, de maneira pagámos por isso o preço de uma guerra estúpida, longa e cara, e dada a situação que se tinha criado no país, com a existência de correntes que queriam a aceleração do processo e de outras que queriam que ela durasse eternamente, o novo regime, corrígendo os erros do passado em

três meses, não pode ser acusado de ter andado depressa demais nem de ter retardado o reconhecimento do direito à independência. Achava, em relação ao processo desencadeado depois do 25 de Abril, a decisão surgiu na hora exata. Se considerarmos a época anterior a esse processo, surge infelizmente, com décadas e meia de atraso.

F. P. B. — As negociações de Londres, de Lisboa e Áger não poderiam ter corrido de um modo mais positivo se o reconhecimento do direito à independência, nos termos em que foi feito, no passado sábado, pelo General António de Spínola, tivesse surgido mais cedo?

JORGE CAMPINOS: Sem dúvida que essas negociações teriam corrido de outra maneira se o direito à independência tivesse sido reconhecido mais cedo.

F. P. B. — Quer isto dizer que o reconhecimento veio tarde demais?

J. C. — Não. Penso que decisões históricas como estas têm de ser mediadas, em função não só da opinião pública interna, mas também de opinião pública internacional. Por outro lado, não são decisões que possam ser tomadas em abstrato, pois têm de atender à realidade política. E há algumas semanas, essa realidade política era desconhecida; só agora temos conhecimento das tensões em Angola e Moçambique, do que se passa na Guiné etc. Tudo o que o negociador tem de apurar esse conteúdo para definir a linha a seguir. Havia um bloqueamento da situação internacional em relação a Portugal, constatou-se que, a nível interno, um não reconhecimento do direito à independência iria criar situações difíceis; uma vez aguardado este contexto, a decisão foi tomada no momento oportuno. Isto, claro, no tempo do 25 de Abril, visto que, se nos reportarmos à época anterior, a decisão foi tardia, se considerarmos a coerência da política passada e o facto de terem sido condensados quase unanimemente pelas sociedades internacionais. E precisamente por isso que a declaração do Presidente da República é uma declaração histórica a nível nacional, europeu e mundial.

Porquê tanto ênfase?

CARLOS EUGENIO CORREIA DA SILVA —

Permito-me ter uma interpretação um pouco diversa. Para mim, o reconhecimento do direito à independência foi explícito, logo no dia 15 de Maio, quando o Programa do Governo Provisional reconheceu o direito à auto-determinação. Posteriormente, em Junho, o Presidente da República ao dar posse aos Governadores-Gerais de Angola e Moçambique voltou a acentuar que o reconhecimento do direito à auto-determinação significava, sem qualquer ambiguidade, o reconhecimento do direito à independência. Não compreendo, portanto, por que foi necessário das agoras este enfoque ao princípio do reconhecimento imediato do direito à independência, quando ele já decorria naturalmente de tomadas de posição públicas dos mais altos corpos políticos deste país, encassas semanas depois do 25 de Abril.

Por isso pergunto se esta tomada de posição pública com tanto realevo se dirige à opinião pública interna ou se, pelo contrário, se dirige a outros interlocutores externos, perante quem tem havido a necessidade de repetir com um ênfase muito especial a declaração desse reconhecimento do direito à independência. Por outras palavras: pertencerá a iniciativa aos responsáveis pela condução da nossa política ou teremos agora necessidade de ir ao encontro de posições de certo modo inflativas que não se "comovem" com a afirmação de que reconhecemos o direito à auto-determinação e exigimos algo de mais explícito, embora, por mim, não vejo que se tenha explicitado muito mais do que aquilo que já se afirmava há cerca de dois meses.

Compreendo de sabem onde está o professor, na relação a posições anteriores. Confesso que sempre interpretei o reconhecimento do direito à auto-determinação como contendo implicitamente o direito à independência, como uma das soluções possíveis. Estar à neste momento a excluir automaticamente todas as outras soluções? Nessa hipótese haveria, na verdade, uma alteração.

Ou, pelo contrário, ao reafirmar o princípio da independência ainda se mantém o da auto-determinação, com a possibilidade, de acordo com as circunstâncias locais dos vários territórios, de uma adaptação do princípio da auto-determinação?

A. S. — Sem dúvida que a lei 7/74 surge como uma lei interpretativa do Programa do M. F. A. A díluta, põe-se ali o problema de saber se o Programa do Governo Provisional não seria inconstitucional em relação ao Programa do MFA. Esta não referia o princípio da auto-determinação, decretando apenas que a solução das guerras no Ultramar era política, não militar. Claro que esta afirmação é muito ampla e nela cabe, por via interpretativa, toda a solução política. E assim surge a lei 7/74, como lei constitucional interpretativa do n.º 8 do Programa do MFA, isto porque, não esqueçamos, o Programa do Governo Provisional resulta de um simples decreto-lei.

Por outro lado, a ONU, sempre que fala em auto-determinação, associa-lhe a palavra in-

dependência. A primeira vista — e nisso estou de acordo, do ponto de vista lógico, com o Correia da Silva, porque se se dá a alguém o direito de se auto-determinar, ele pode auto-determinar-se no sentido de ser independente — parece inítilo o acrescimento da palavra independência. No entanto, a opinião pública mundial, a imprensa, a Comunidade internacional adoptaram a formula "auto-determinação e independência". Isto significa que se admite a independência entre as espécies possíveis da auto-determinação, porque também é admisível uma auto-determinação de carácter parcial, no sentido, por exemplo, de se federar. A palavra independência, seguir a auto-determinação, tem, portanto, o seu significado e é para dar um carácter tão limitado a este que a comunidade internacional, através das Nações Unidas, se tem associado.

E por isso que, quando incluímos o princípio da auto-determinação no Programa do Governo Provisional a opinião pública mundial não ficou de modo algum esclarecida; apesar da manifestação de boa-vontade, foi como se não tivéssemos reconhecido nada. Daí que a lei interpretativa venha dizer que, quando Portugal reconheceu, de acordo com a Carta das Nações Unidas e com o

Programa do MFA, que a solução da guerra do Ultramar era política e não militar, quis com isto dizer que reconhecemos o direito à auto-determinação, incluído nesse reconhecimento a aceitação do direito à independência.

Foi-se, portanto, para a fórmula das resoluções das Nações Unidas. O impacto foi extraordinariamente favorável e a partir desse momento deixou de haver dúvida sobre a recta intenção do Governo português. Não se nega, assim, o direito à auto-determinação — é perfeitamente falar de direito e não de princípio — que está na base do direito à independência. Simplemente, na primeira interpretação do Programa do MFA quando se referia, nesse documento, que o problema ultramarino deveria ser resolvido pelas Nações, muita gente — incluindo eu próprio — interpretou essa referência no sentido de que estaria prevista, em princípio, uma consulta directa à Nação...

F. P. B. — Essa era, aliás, a solução do General Spinola, que parece estar ultrapassada pelas afirmações feitas no discurso de 27 de Julho...

A. S. — Está e não está. O homem põe e os acontecimentos disparam. Repare, que no caso da Guiné, seria irrealista pensarmos em fazer um referendo.

Calendário e transferência

J. C. — Para poder abranger os aspectos que têm estado a ser tratados é preciso regressar, muito rapidamente, à época de 1944-45, altura em que foi elaborada a Carta das Nações Unidas e em que uns dos problemas fundamentais da descolonização. Todos conhecemos também os discursos fundamentais que, antes ainda, foram proferidos pelo Presidente Wilson nos Estados Unidos na Sociedade das Nações, falando de auto-determinação, expressão fundamentalmente ocidental. Nas Nações Unidas, a auto-determinação ficou intimamente ligada à ideia da independência. Organizaram-se duas instâncias, a tutela e o mandato, que conduriam necessariamente à independência, dado que se reconhecia que o fundamento do Estado era uma Nação e essa Nação era, como dizia Resan, um "Vosoir vivre en commun", que não existia necessariamente e por definição e por imposição geográfica em todo o território metropolitano e em todo o território colonial. A partir dessa altura, as palavras auto-determinação e independência ficaram definitivamente associadas.

Em relação ao que disse o eng. Correia da Silva, a lei 7/74 não estabelece apenas que a auto-determinação pode conduzir à independência, mas também, no seu artigo 1.º, que pertence constitucionalmente ao Presidente da República conduzir o processo da descolonização. Foi em aplicação do artigo 3.º da lei 7/74 que o Presidente da República decidiu, no seu discurso, reconhecer o processo da descolonização, resfumar o direito à independência e, mais do que isso, falar no calendário relativo à descolonização e

em transferência de poderes. Por isso, não compreendo a intervenção do Correia da Silva; só leu uma parte do discurso e não prestou atenção à outra parte que é a fundamental, na medida em que aborda a transferência de poderes e o calendário.

Por outro lado, no que toca ao referendo, ele é também uma instuição profundamente ocidental que estamos a tentar impor a todo o universo. O referendo está intimamente ligado ao processo político que nasceu em 1789, em França, com a Revolução Francesa. Pertencendo a um determinado sistema político, o referendo não é universalmente aplicável e haverá talvez outras formas de consulta das populações. Sei que em África, por exemplo, o unanimismo, que nasce na aldeia do chefe religioso, é uma expressão democrática. Todos os especialistas da sociologia e da etnografia o têm demonstrado.

Ora, parece que nós nos recusamos a aceitar que há certos sistemas de consulta das populações, que devem ser respeitados. Se o sejamos referendo, não por razões imperialistas, mas como modo de conservar o passado, quando o passado foi cimagado pela história.

O. S. C. — Considero extremamente pertinente as afirmações de Almeida Santos e de Jorge Campinos. A palavra auto-determinação, deixada no ar, dá lugar a determinada ambiguidade. Esta ambiguidade virgüe-me até — posso falar disso agora — à mesa das conversações com a FRELIMO, em Lusaka, onde eles disseram, muito terra a terra: "Isto de auto-determinação está muito certo, mas não nos satisfaç; a auto-determinação dá a impressão de que haverá outras formas de

Estará o referendo completamente ultrapassado?

escamarmos a solução política dos nossos povos para uma via que não seja realmente a da independência; ora, nós o que queremos é realmente a independência, o que não significa que essa independência venha a ser um desligar total do nosso povo com o povo português, circunscrito à Europa, mas sem desprazar laços e posses de grande efectividade, sentimos a necessidade efectiva de nos tornarmos independentes".

Por isso, julgo muito importante que se tenha definido que não reconhecemos apenas a auto-

determinação — e tal entramos em jogo com Timor, S. Tomé e Príncipe, por exemplo, que, por falta de recursos económicos, podem adoptar uma solução que não seja a independência —, mas que, tal como disse o Presidente da República, se reconheça, em relação à Guiné, Angola e Moçambique, que estes territórios devem ser independentes, responsabilizada do governo do seu próprio país e portanto a serem independentes. É isso que eles querem.

Foto: J. M. G. - 18

Centro - Pág. 17

Alteração ou concretização

F. P. B. — Em sua opinião, no processo recente da descolonização, houve ou não uma alteração ao Programa das Forças Armadas?

O. S. C. — Não posso dizer que tenha havido uma alteração ao Programa. Os concursos nela contidos só estremecem ligeiramente, são ampliados. Se era necessário definir completamente a situação gerada a partir do 25 de Abril, e concretizar a nossa problemática ultramarina, pois temos elementos do Movimento das Forças Armadas — e redactores do Programa — no Concelho de Estado e também neste momento a alto nível governamental e têm melhor do que singulares poderes auxiliar o Presidente da República a alterar a Constituição. Mais do que de alterar, aliás, alterar-se-concretizar, concretizar melhor, porque o que estava escrito na Constituição. Não bá, portanto uma alteração do Programa, há, um levar amplio de possibilidades e à definição concreta daquilo que em face da evolução dos acontecimentos é necessário definir, sem que isso represente qualquer ultraje à ideia que prevaleceu na elaboração do conteúdo do Programa.

F. P. B. — E quanto ao referendo?

O. S. C. — Quanto ao referendo, é perfeitamente da opinião do Jorge Campaços. O referendo é apenas uma instituição de carácter ocidental. Ora, a democracia de tipo ocidental pode

não ter — e não tem — qualquer aplicação em África; os conceitos de democracia, vistos segundo a óptica europeia ou a óptica africana, são completamente diferentes. Sou portanto, contra o referendo.

O referendo não tem qualquer razão de existir no caso de Moçambique como no da Guiné ou de Angola. Não tem, porque existem outras vias de solução. Para que fassemos o referendo, era absolutamente necessário que chegássemos a um cessar-fogo e, para isso, haveria a necessidade de reconhecer um determinado número de princípios.

E, na verdade totalmente impossível fazer um referendo em clima de guerra, dado que, para que ele fosse válido, seria necessário ouvir os combatentes que se opunham em luta armada, ouvir as populações de apoio desses combatentes, ouvir um sem número de cidadãos do país ou do território com que não conseguissem contactar.

F. P. B. — Por exemplo, nos casos de Cabo Verde ou de S. Tomé?

O. S. C. — Nos casos de Cabo Verde ou de S. Tomé já o referendo poderia ter aplicação, mas na medida em que não podemos aplicar o referendo em determinados territórios, temos que criar uma uniformidade de critérios.

Como disse Jorge Campaços, há outras formas de ouvir a popula-

cida sem ser atrasado do referendo.

No que respeita à intervenção do eng.º Correia da Silva, este falou da segunda parte, extremamente importante, do discurso do nosso General que refere a transmissão do poderes. Em tudo o que foi dito antes de sábado, nunca se afirmou que estávamos aptos a fazer uma transmissão de poderes para os povos do nosso Ultramar. Agora, considero-se — e isto é extremamente importante — que temos que começar a pensar em transmissão de poderes e noutro momento nem isso se fala. Repare, portanto, na ambiguidade em que

tudo se encontrava.

A. S. — Na linha de considerações do brigadeiro Otelo de Carvalho, queria lembrar que nem o Programa do Movimento das Forças Armadas nem o do Governo Provisional nunca falaram em referendo. Como surgiu a ideia do referendo? Surgiu por via interpretativa ocidentalizada, pelo facto do Programa do M. F. A. dizer que o problema devia ser resolvido pela Nação, mas evidentemente quando se fala em termos de "a Nação" resolver um problema, pensamos logo numa consulta directa.

Legitimidade revolucionária

F. P. B. — Qual é a influência do "Portugal e o Futuro"?

A. S. — Ai vei, efectivamente, uma palavra a dizer o livro do General Spínola, um livro extraordinário — que tem, evidentemente, de ser colocado na sua época.

E evidente que a forma mais genuína de uma Nação determinar a sua Nação, enquanto "referendo", resolvendo o problema é a consulta directa, plebiscito. Sobre isso não tenho a menor dúvida.

O Ocidente tem muitos defeitos, mas não me parece que, desde os gregos, se tenha descoberto uma melhor maneira de fazer uma consulta às Nações do que por via plebiscito. Simplesmente há outras formas de consulta à Nação, e isto insere-se no plano da legitimidade do poder.

A legitimidade revolucionária, é, em direito internacional, uma fonte de legitimidade sobretudo se

a revolução, tiver como teve o 25 de Abril, características acentuadamente populares. Sertões, ou o último regime, com autoridade moral para recusar a legitimidade a movimentação revolucionária que se nos opõe.

A nossa própria legitimidade vem de um movimento revolucionário embora com características acentuadamente populares. Mas, na medida em que não é de todo em todo, aos movimentos revolucionários pelo menos da Guiné e de Moçambique (Angola), como disse, encontra-se um pouco dividida; digamos, que aí a própria legitimidade se encontra fracionada em relação a cada movimento.

A assim sendo, podemos dizer que Guiné e Moçambique já se autodeterminaram pela via revolucionária. Isto é uma afirmação perfeitamente coerente para quem

faz parte de um Governo que saiu do Movimento de 25 de Abril.

Tudo isto não quer dizer que o referendo tenha sido proibido, impossibilitado ou ultrapassado. Continuo a considerar, como bom cidadão que sou, que o referendo é a forma mais genuína de legitimação do poder. Mas o artigo 9º da Lei Constitucional n.º 7/74 não exclui o referendo; o que ele afirma é que compete ao Presidente da República, ouvidos — a título consultivo — da Junta de Sal-

vação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo, praticar os actos ou celebrar os acordos relativos ao exercício do direito reconhecido nos artigos 1.º e 2.º. Há, portanto, uma fórmula necessariamente maleável e intencionalmente ambígua, de modo a que o Presidente da República possa resolver cada caso. Temos de ter meios para encarar e resolver e só através dumas fórmulas amplas é que o Presidente da República poderá caso a caso, adoptar a via de exercício do direito que julgue mais

adequada às circunstâncias.

Isto não quer dizer que para a Guiné não possa haver uma solução, para Moçambique outra e que, em relação a Angola e em relação aos restantes territórios, não possa ainda eventualmente recorrer-se a referendos. E devemos a considerar que essa é a forma mais directa de legitimação dos poderes. Repare-se que à exceção dos territórios onde tivemos conflitos militares, não pode falar-se em legitimidade re-

volucionária: onde é que os povos de Timor, de Cabo-Verde, ou de S. Tomé e Príncipe se pronunciaram pela via revolucionária? Temos de arranjar uma nova fonte de legitimação do poder, e, não vejo, para excluir ou para considerar imediatamente um conselho ou um plebiscito ou qualquer espécie de voto. Veio dou caminhos, ou um plebiscito ou uma constituição votada, solução que De Gaulle encontrou para a França; e que um antigo regime encontrou para a Constituição de 1933.



Maleabilidade

F. P. B. — Há ali uma certa discordância em relação à opinião do brigadiano Saraiva de Carvalho.

O. S. C. — Eu prenunciei-me pela uniformidade de critérios, se não se faz o referendo para Angola, Moçambique e Guiné, não se faria agora para os outros.

A. S. — Eu não queria dizer que se veria a fazer o referendo. Quero dizer que está aberta a porta para se fazer ou não, o que é a solução mais inteligente. Ficou garantida ao Presidente da República a maleabilidade para, por simples acordo, outorgar a independência. Ficou-lhe também aberta a porta para definir, por exemplo, que a via para Timor exercer o seu direito à autodeterminação e à independência é a via plebiscitária. Qualquer destas hipóteses é absolutamente possível.

Em relação a Angola pode até acontecer que a multiplicidade dos Movimentos e a presença de uma minoria branca, bastante forte e bastante personalizada, possam vir a aconselhar que o problema se resolva por um consenso referendado. Is, por hipótese, em confronto à Guiné, seria de todo impensável, a ideia do referendo, antes de mais porque ele seria inviável no plano prático; fazímos um referendo, onde e como, se efectivamente grande parte dos territórios estão controlados pelo movimento revolucionário? Mais ainda, se, em Moçambique, que eu conheço melhor que qualquer outro território, pois vi lá 21 anos, a FRELIMO disse que quer votar esse referendo é traíção à causa da FRELIMO, quem votaria no dia seguinte?

Tudo isto não quer dizer que noutras territórios, Cabo-Verde por exemplo, não deva recorrer-se a uma consulta popular que podia nem assumir as características de um referendo. Quando falamos em referendo, estamos a falar de uma consulta generalizada, com base em um homem um voto e noutra espécie de direito de voto mas há outras modalidades de consulta, que não directas mas a indirectas, não universais.

O que eu queria assinalar, é que o artigo 3.º da lei 7/74 é muito maleável e teve o mérito de acabar com a indeterminação sobre qual seria a via competente para se definir a forma do exercício do direito à autodeterminação e à independência. Ficou autorizado para todo o sempre, em sede de instituições, que é o Presidente da República, considerando os órgãos que referi há pouco, quem vai, por acordo ou por qualquer outro modo, praticar os actos relativos ao exercício desse direito. Existe, portanto uma ampla maleabilidade, no sentido de definir a melhor via para cada caso.

Assim, ainda que, detendo o actual regime a legitimidade que ele reconhece, com fundamento na via revolucionária de características populares, e tendo sido entregue o poder constituinte a determinado órgão, neste caso ao Conselho de Estado, que, através de uma lei constitucional, estabeleceu o direito à autodeterminação e à independência, segue-se uma via de solução do problema pela Nação. Não há, portanto, contradição entre a via que se adoptou e o que estava escrito no Programa do MFA. Foi, efectivamente, a Nação, saída do Movimento das Forças Armadas, que, através do seu órgão constituinte, definiu o direito à autodeterminação e à independência. Isto, a meu ver, é tão legítimo como se tivessem feito o referendo em que se chegou a pensar, mas cuja concretização não seria, na verdade, muito razoável.

Havia duas opções: ou aguardávamos a Assembleia Constituinte e a Constituição que dela saisse, para si se prever o esquema a seguir para resolver o problema ultramarino; ou teríamos que antecipar o referendo dizendo à Nação como é que ela achava que se resolvendo o problema ultramarino. Ora nós não tínhamos lei eleitoral, não estávamos em condições práticas de efectuar esse referendo antes que se desencadeassem determinados acontecimentos que necessariamente

Continua pág. 19

Solução diferente para cada um dos sete territórios

Conclusão pág. 18

nos ultrapassavam, e levariam a que a solução das guerras fosse diferente por muitos meses. E a verdade é que, se tivéssemos de manter as

guerras no Ultramar durante meio ano ou um ano, ficaríamos tão envolvidos nelas que o prestígio internacional que recuperámos, esvalia-se, apagava-se e voltaríamos a estar, eu diria, quase sujos como esteve o último regime.

O que parece é?

C. E. C. S. — Já foram abordados tantos pontos que estamos já longe dos que eu quero referir. Vou então uns poucos atrás. O dr. Jorge Campinos disse que, pela primeira vez, no discurso histórico do Presidente da República, foi referido um programa de descolonização. Não é verdade. No seu discurso de 11 de Julho, o Presidente da República enunciou claramente que a autodeterminação condúria ao desenvolvimento de um programa de descolonização centrado em quatro pontos: restabelecimento da paz, reconstrução e desenvolvimentos acelerados, implantação de amplos esquemas democráticos, para se chegar à consulta popular, como forma final, da corporização dos princípios enunciados. Recito, portanto, que o princípio que está implícito no conceito de autodeterminação pressupõe sempre um Programa; há um desenvolver dos acontecimentos que já estava até enunciado.

Quando o dr. Jorge Campinos nos quis responder, de uma certa forma a aplicação, aos territórios africanos, de um esquema plebiscitário, de um referendo na base de um homem um voto; está a legitimizar outras formas de opção.

É sabido como, por exemplo, na Rodésia o Governo minoritário europeu tenta basear parte da sua legitimidade num Conselho de Chefes Tribais, chefes tribais, da mesma natureza, que os dois territórios ultramarinos portugueses:

parece que poderiam servir para curtiocircuitar, se bem entendido, a consulta directa às massas. Eu não minimizo a dificuldade do exercício desse direito de voto em sociedades políticas como as africanas, mas queria chamar a atenção do dr. Jorge Campinos para o facto de estar implicitamente a concordar com argumentação largamente expandida pelo regente anterior, que de alguma forma sempre se recusou a aceitar a legitimidade de referendo por entender que as sociedades africanas não estavam em estádio de progresso que lhes permitisse aderir a uma ética da civilização ocidental, que seria a consulta, convencido, de forma alguma, com os argumentos que o dr. Jorge Campinos apresentou.

Quanto à afirmação do brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, de que o referendo seria na prática impossível, por estarmos em estado de guerra, nunca se pensou, creio eu, na aplicação de referendo antes de cessar-fogo. Creio que sempre se pôs como condição básica um cessar-fogo. Ali é que pergunto quem tem a iniciativa: somos nós ou os movimentos de libertação? Para todos os efeitos, o que se passa é que os movimentos de libertação recusam-se a exercer o direito de voto sem que reconheçamos o direito à independência. Reconhecido esse direito podem ter uma de duas atitudes: ou vêm para o debate político — como foram

copyridated a vir, logo a seguir ao 25 de Abril — o que não levaria a uma alteração profunda das condições desse debate; ou entendem que o reconhecimento do direito à independência envolve a transferência dos poderes para eles, como legítimos representantes das populações. O problema básico no que respeita à transferência de poderes, é: quanto a mim, o de saber se vamos transferir poderes para as populações, reconhecendo que os seus legítimos representantes são os movimentos de libertação; ou se temos de desenhar todo um processo para averiguar quem são os legítimos representantes das populações para quem temos de transferir os poderes. Parece-me que — e em política o que parece é — se, efectivamente, Jorge Campinos, o dr. Almeida Santos, do direito à independência tem um impacto extraordinário na opinião pública internacional e nos movimentos de libertação, é possível que eles se tornem interessados mais fáceis, mais abertos e que se caminhe rapidamente para um cessar-fogo. Partindo do princípio que se vai obter, a curto prazo esse cessar-fogo, que todos nós desejamos ardorosamente, pergunto o que se passará a seguir: a transferência do poder para os movimentos de libertação ou a institucionalização de um processo de averiguação de quem são os representantes legítimos dessas populações? O dr. Jorge Campinos referiu o caso de Angola e disse que uma consulta restrita a determinados elementos

representativos da população, — se eu bem entendi, uma espécie de referendo orgânico — poderia engatar a representatividade dessas populações.

Pergunto como é que ele inclui nessa modalidade de referendo orgânico a consulta às populações europeias que também são habitantes legítimos desses territórios e que não são representados por chefes tribais nem por sobas nem por outras autoridades tradicionais? Mantém-se a dicotomia de consultar uns por uma via, outros por outra? Ou posso um de lado e só consultar os talas sociedades africanas organicamente representadas por um determinado número de elementos? Receio que as vossas intervenções não tenham esclarecido totalmente as dúvidas que vos apresentei.

Também queria referir um ponto muito importante citado pelo dr. Almeida Santos, que é o facto de o referendo em Moçambique ser inviável por a FRELIMO ter já um tal ascendente sobre as populações — não, se eu bem entendi, por alegria sincera, mas por uma espécie de coacção — que se inverte o equilíbrio de forças no momento do referendo.

Por outras palavras, pode-se estar a legitimar não uma transferência de poderes para as populações, o que é absolutamente desejável, mas uma transferência de poderes para os movimentos de libertação.

Realidades e posições ideais

A. S. — Queria dar mais um esclarecimento, que aliás, vai ao encontro das preocupações do eng. Correia da Silva. É evidente que não podemos ser indiferentes à legitimidade do governo ou das entidades para quemos transferimos o poder, mas temos que ser realistas. Em teoria, é óbvio que todos concordamos com soluções ótimas. O que o eng. Correia da Silva diz é que, se for possível conseguir primeiro a paz e depois encarar a paz, os problemas da preparação do futuro, será mais fácil recorrer a formas puramente políticas. É evidente que sim! Mas o que se verificou foi que, pelo menos até ao momento em que oficialmente, em sede constitucional, se reconheceu claramente o direito à independência, não conseguimos a paz em território nenhum. E claro que há aspectos no processo que têm de se manter reservados — mesmo numa conversa deste tipo, nem todos os dados podem ser aqui colocado — mas o que queria significar é que quando o Conselho de Estado e o Presidente da

República definem a política, jogam com realidades, não com ficções. Não podemos jogar com posições ideais, com as quais estamos de acordo. Estes convencidos de que, dentro do que for possível, nem o Presidente da República, nem o Conselho de Estado, nem em pessoalmente na parte em que tenho intervenção no assunto, somos indiferentes à legitimização das entidades para quemos transferimos o poder. E se essa legitimização se puder fazer à maneira ocidental, que nos parece ideal, sem dúvida que iremos para essa solução. Mas, às realidades nos colocamos, perante situações de optar entre uma paz construtiva,

uma colaboração das minorias europeias que temos no Ultramar com as maiorias africanas para todo o sempre, e as formas perfeitas que vêm desde os gregos, nós iremos para uma solução pragmática e procuraremos salvar aquilo que melhor conduza ao equilíbrio das populações, à manutenção da paz e à construção do futuro. Em política, não é "o que parece", é "em política o que é". Temos de ser pragmáticos. Quem não for pragmático em política é idealista, e como tal tem todo o mérito, como é o caso do eng. Correia da Silva que verei a última pessoa a criticar.

C. E. C. S. — Estou aqui numa posição um pouco distinta da dos meus ilustres colegas, porque têm acesso a fontes de informação e representam um processo de decisão neste caso representado pelo Movimento e pelo Governo Provisório. Eu aqui represento o cidadão que acompanha o processo político deste país através das afirmações públicas dos restantes membros desta mesa-redonda. Sou portanto, que fiquei a interrogar-me sobre o significado de todas as afirmações que vão sendo sucessivamente produzidas neste processo político, que todos desejamos que evoluja em paz e de acordo com os objectivos que nenhuma de nós discute. Queria, por isso, ressalvar que a minha posição é diferente da de qualquer um de vós, na medida em que têm outro conhecimento dos meandros do processo em curso que eu não tenho. Assim, ponho-vos determinadas dúvida com o intuito de ser esclarecido. Não por idealismo, porque concedo que em política há que ser pragmático — e agora mais do que nunca —, mas porque procuro acompanhar como cidadão a lógica do processo em curso.

Responder tecnicamente

J. C. — Não vou responder directamente ao eng. Correia da Silva, que eu tive o prazer de ouvi-lo hoje, e se bem que compreendi, já me convenceu há muito tempo, porque me fez até o interpretar do antigo regime. Não lhe vou contar a história dos últimos 15 anos, mas vou responder-lhe tecnicamente, para evitar discussões pessoais — aliás, estou convencido de que estávamos de acordo sobre muitos pontos.

A autodeterminação associada à idéia de referendo nasceu no mundo ocidental e só para solucionar os problemas do mundo ocidental. A primeira declaração

foi em 1918 pelo Presidente Wilson, repetida nos 14 pontos, veio mais tarde na declaração de Woodrow Wilson, e depois na Carta do Atlântico, n.º 4, no tratado constitutivo da NATO. A primeira afirmação universal apareceu na Carta das Nações Unidas e, a partir desse momento, deixou de estar associada à idéia de referendo para estar associada à idéia de independência. Por isso, a Carta das Nações Unidas organizou dois sistemas — o mandato e a tutela —, sob seu controlo, com vista à independência dos territórios. Não foi um sistema de referendo que foi estabelecido, foi a independência dos territórios. Quando Portugal

subcreveu, em 1955, a Carta das Nações Unidas — aliás, nunca publicada no Diário do Governo, por atitude política do antigo sistema — aceitou esse princípio e o princípio de que o direito à independência não passa necessariamente pelo referendo. Isto serve aplicações concretas, como foi no caso da Nova Guiné, em que a Holanda aceitou, em primeiro lugar que fosse nomeado um gestor, de comum acordo com as Nações Unidas, que praticou os actos de administração e seguidamente houve uma espécie de consulta popular que se fez e realizou através das autoridades locais em 1969. Aqui está um exemplo de consulta concreta que é diferente do referido.

A legitimidade da FRELIMO e do PAIGC

O. S. C. — O eng. Correia da Silva pôs em causa a legitimidade dos partidos que nós consideramos partidos representativos em luta pela independência dos povos dos territórios do Ultramar...

C. E. C. S. — Não puz em causa. Perguntei se cogitavam a representatividade das populações. O. S. C. — Eu fiquei com a firme certeza de que o senhor só bre ele. Antes, ainda em relação ao referendo e às suas relações com o cessar-fogo, repito que o cessar-fogo era e é considerado pelos partidos emancipacionistas um acto político. A verdade é que, como já disse à pouco, não é possível realizar um referendo em clima de guerra e os partidos emancipacionistas recusaram o cessar-fogo e continuaram nesse clima de guerra porque não queriam o que a mim me parecia legítimo. Sem sentir-me desfrustrados com um referendo. A razão disso é que uma luta de 10, 11 ou 13 anos (conforme os territórios) lhes tinham conferido uma legitimidade por eles próprios assumida, na luta pela independência. Portanto não faziam o cessar-fogo enquanto não fosse reconhecido o direito à independência. Nastas circunstâncias de clima de guerra era irreconciliável um referendo.

Quanto à legitimidade dos partidos é evidente que, considerando as percentagens dos elementos constitutivos dos partidos em rela-

ção ao n.º total de habitantes de Angola, Moçambique e Guiné, podemos entender que não há uma legitimidade do partido em afirmar-se num representante legítimo do povo desse território. No entanto, a verdade é que o PAIGC e a FRELIMO podem ser considerados os representantes legítimos na luta do povo da Guiné e do povo de Moçambique pela independência.

Foram eles que, na Guiné, ao longo de quase vinte anos de Moçambique, durante cerca de 10 anos, milhares de homens e mulheres acorreram acrirmosamente pela independência. Sendo assim não faz sentido que numa altura em que se faz o reconhecimento à independência, se procura outros legítimos representantes que não sejam esses partidos. Embora, no caso de Moçambique, a FRELIMO possa ter, entre combatentes, aderentes e população de apoio etc., uns três milhões — e a população de Moçambique seja — quase nove milhões — eu considero que elhando para o seu passado mais concreto, o seu passado de 1964, essa legitimidade existe. Acho que a FRELIMO se constituiu como um partido realmente em luta pela independência. Isto é reconhecido pela própria população de Moçambique. Estive lá, há cerca de um mês e falando com partidos que se estavam a formar de minorias brancas, mais es-

teve a resposta que dei ao eng. Correia da Silva, num ambiente puramente técnico e que corresponde aos grandes princípios da sociedade contemporânea. Não vejo que se possa inferir, do que acabei de dizer, uma ligação com o regime do dr. Salazar.

C. E. C. S. — Não fui eu que lancei a idéia de consulta plebiscitária, depois de 25 de Abril. Foram vozes políticas da maior responsabilidade neste país. Uma vez que eu acompanho, como leitor atento, tudo o que se vai dizendo, conclui que havia algum contrédito nessa expressão "consulta plebiscitária" mas verifico que, em certa forma, estava em contradição com a Carta das Nações Unidas.

min, o que há de grave, neste momento, é uma falta total de encarceramento nas minorias brancas, sobretudo, sobre o que representam a FRELIMO ou o PAIGC. Em relação ao PAIGC, talvez não tanto porque a minoria branca da Guiné, é de facto pouco significativa, 2000 ou 3000 habitantes, ao contrário da Moçambique que, já com 160 000 brancos, já é de certo modo representativa.

Há de facto uma total falta de encarceramento quanto às intenções da FRELIMO à representatividade que esta tem no assumir das responsabilidades tem do futuro governo.

Quanto à Angola o caso já é diferente, na medida em que, como referiu o eng. Correia da Silva, há vários partidos em jogo, é difícil atribuir a legitimidade a um dos partidos. Mas, a partir do momento em que eles formem uma frente comum, é possível que venhamos a trocar impressões sobre a forma de descolonização e o modo como se atribuirão as responsabilidades do governo e a quem. São soluções diferentes para cada território. Podemos considerar uma semelhança entre a Guiné e Moçambique, dado que há apenas um partido em jogo, mas tendo em conta que em Moçambique existe o peso grande de uma minoria branca, de certo modo representativa.

Coligação em Moçambique e na Guiné?

F. P. B. — Na prática que passos concretos poderão ser dados nesses dois casos?

O. S. C. — Vejo a possibilidade de formação em Moçambique de um Governo de coligação.

P. P. B. — Coligação em que sentido?

O. S. C. — No sentido de ver representados, nesse Governo, elementos brancos representativos, elementos evoluídos, elementos negros.

F. P. B. — Aderentes à FRELIMO na sua totalidade?

O. S. C. — Não obrigatoriamente.

A FRELIMO não pretende

assumir totalmente a responsabilidade do Governo. Eles não querem apenas elementos da FRELIMO; querem elementos moçambicanos, elementos naturais de Moçambique e cuja ambição seja lutar pela construção de um país novo. Portanto, nesse Governo de coligação vejo facilmente a inclusão de uma minoria de elementos da FRELIMO, e eles já tem muitos quadros evoluídos preparados para assumir a responsabilidade desse mesmo Governo quadros com perfeita consciência política, de elementos brancos radicados em Moçambique, que tenham o es-



clarecimento político necessário para assumir a chefia desse Governo e até de elementos negros evoluídos de Moçambique que podem não ser aderentes nem simpatizantes da FRELIMO.

F. P. B. — E quanto à Guiné?

O. S. C. — Na Guiné a questão põe-se termos muito semelhantes. Só que na Guiné, a minoria branca que lá se encontra não é de elementos lá nascidos nem radicados mas sim de comerciantes que, se o desejarem, podem facilmente abandonar o território.

F. P. B. — No PAIGC existe o problema dos Cabo-Verdianos.

O. S. C. — Existe de facto esse problema. A maior parte destes que existem na Guiné são funcionários públicos. Estou convencido de que serão recebidos de mãos abertas pelos guineenses. As noções de tribunais e justiça foram formadas, ao longo de anos, pelo regime anterior, mas haverá uma convergência de esforços para criar um país novo, que é o que todos querem, ao fim e ao cabo.

Os funcionários Cabo-Verdianos, na Guiné, neste momento são essenciais para a continuidade duma ação governativa.

F. P. B. — Estava-me a referir mais precisamente à existência de Cabo-Verdianos, em lugares de direção do próprio PAIGC.

O. S. C. — Considero viável a continuidade de Cabo-Verdianos num Governo de coligação com guineus, e até, possivelmente, com elementos brancos que se encontram na Guiné.

F. P. B. — Antes de falarmos de Angola, gostaria de ouvir o dr. Almeida Santos sobre os casos especiais da Guiné e do Moçambique.

A. S. — Gostaria que, neste aspecto, não me pedissem que me antecipasse à declaração de programas do Governo. Há dados que tenho de manter um pouco reservados. Tenho como devem calcular, as minhas ideias próprias sobre o assunto, mas uma das

experiências destes meses três meses de Governo, é de que as políticas que definissem numa semana não são necessariamente válidas na semana seguinte, dada vertiginosidade com que se processam os acontecimentos e as determinantes das nossas resoluções.

Estou de acordo com o brigadier Ocelo de Carvalho, no que diz respeito à similitude do problema de Guiné e Moçambique, embora não haja uma total coincidência. Não esqueçamos que, em relação à Guiné, há uma República reconhecida por quase 50 países. Não se pode, portanto, falar, neste caso, de Governo de coligação. Não queremos mais nada quanto a um simples reconhecimento por Portugal da República já existente, acompanhada por um acordo de cooperação a todos os níveis, pois como disse o brigadier todos os Movimentos desejam a nossa cooperação (e talvez seja este o motivo para poder viver as populações que vivem no Ultramar uma hora de apreensão e uma hora de tranquilidade), no sentido de que os caminhos que estamos a trilhar são os caminhos que, na nossa consciência, consideramos mais idóneos para garantir os seus interesses e a sua estruturação. Penso que em breve poderemos adiantar alguma coisa de muito concreto a esse respeito. Dizeti apenas que estou a ser tomadas medidas que poderão ter efeitos espectaculares no ponto de vista psicológico, mas como neste momento ainda não constituem certezas, talvez não seja bom antecipá-las.

F. P. B. — A anunciada reunião no qual seria declarada a independência do Congresso dos Povos da Guiné celebrar-se-á em Agosto?

A. S. — Creio que essa ideia está neste momento ultrapassada. Talvez no n.º 2/72, pela interpretação a que a sujeito o Presidente da República.

F. P. B. — E a entrada da Guiné-Bissau para a ONU?

Angola — consulta popular?

A. S. — Isto será uma consequência directa do nosso reconhecimento da República, se vier a ter lugar. Seria desejável que fosse Portugal a patrocinar essa entrada, mas, se assim não for, não é isso que vai entrar o feito das negociações em curso e os resultados final dessas negociações.

Em relação a Moçambique, já se pode pôr o problema de uma espécie de governo de coligação conto fase transitória para a preparação da futura transmissão de poderes, e é ali que surge o problema da legitimação do futuro poder que subsistirá há pouco. Quanto a Angola, o problema é mais complexo. Teremos em primeiro lugar de lutar por uma frente unida dos movimentos de libertação. Aqui não está posta de parte a eventualidade de uma consulta popular em qualquer forma: o futuro o dirá, também é possível que se tenha de pôr de parte esta ideia, não o sabemos, e não vale a pena armarmos-nos em profetas, pois a profecia política é perfeitamente descrevível. No que respeita aos restantes territórios, poderá também tudo processar-se em termos de "autonomia" ou "constituição", mas para um pouco mais difícil, na medida em que não existem movimentos de libertação que surjam desde já definidos como uma estrutura. Por isso, talvez tenhamos efectivamente que recorrer a uma forma qualquer de consulta, que não será necessariamente — embora possa vir a ser —, uma consulta plebiscitária.

F. P. B. — E quanto a Cabo Verde?

A. S. — O problema de Cabo Verde é um problema que não será totalmente separável da solução do problema da Guiné-Bissau, mas que também não será necessariamente um caso paralelo. Vamos ver que imprecisões os dois estados podem vir a ter. Em todo o caso, é evidente que as populações de Cabo Verde terão uma palavra a dizer sobre o seu futuro e o seu destino.

Em Macau que tudo se poderá resumir com um diálogo com a República Popular da China. Há a preocupação de não alterar o status quo que foi criado e que tem dado bons resultados. Juizo que logo que se estabeleçam as relações diplomáticas com a China, e eu espero que seja depressa, tudo se processará de forma muito simples e o resultado desse diálogo será necessariamente a considerar.

Em relação a Timor, é um pouco ridículo estarmos a falar em termos de plebiscito uma vez que, como disse há pouco, as opções não são muitas. A independência total é

inválida por razões de carácter financeiro, a ligação indonésia torna-se inválida por causa do desinteresse da Indonésia e, fica uma última alternativa, que é a ligação connosco. Estarmos a fazer um plebiscito para definirmos essa

ligação parece-me pouco realista.

Quanto a S. Tomé e Príncipe, descrevem-se várias opções, mas por enquanto ainda de uma forma muito nebulosa. Há quem defende a total independência, embora se trate de um grupo minoritário; há quem defende a ligação a Portugal — é neste momento, talvez o grupo mais expressivo; há quem defenda uma ligação futura a Angola, o que não seria uma solução idealista no ponto de vista económico-financiero. Vistoso, por exemplo, S. Tomé e Príncipe como uma Suíça da futura Angola: seria ali que elas iriam permanecer ao fresco e longe de tudo. Mas há também uma última hipótese, totalmente irrealista e que não pode deixar de merecer a nossa opinião em princípio, embora evidentemente se for essa a vontade do povo a temos que respeitar: — ligação ao Senegal e ao Gabão. Há, pertanto, todo um leque de possibilidades e o melhor é pôr o problema a flutuar, e retorná-lo mais tarde, para ver em que estado ele se encontra, se com grande cotação ou com baixa cotação, tal como se faz às moedas e fixarmos depois uma solução.

F. P. B. — Queria ainda fazer uma mais curta pergunta, referente ao Estado da India que, segundo a Constituição anterior, fazia parte do território nacional. Como sabe havia deputados desse estado na Assembleia Nacional e havia um Comissariado...

A. S. — ...Que ainda existe. Não tive a coragem de propor a sua dissolução porque val ao encontro de razões sentimentais respeitáveis. Mas é evidente que foi criada uma situação de facto a que não podemos deixar de atribuir determinado significado. Há uma presença cultural portuguesa, ainda muito significativa, sobretudo a Goa. Isto é uma realidade que a União Indiana não pode desconhecer e estou convencido de que, logo que restabeleçamos relações diplomáticas com ela, podemos retomar as discussões na base de um diálogo construtivo, no sentido ou de voltarmos a repreender, com efeito retroactivo, o princípio da autodeterminação, o que me parece francamente inválid; ou de negociarmos num estatuto de dupla nacionalidade, o que seria realmente muito simpático; ou apenas de mantermos uma ligação de carácter cultural, em ordem a que a cultura portuguesa se não apague totalmente e até se expanda e se reafirme. Isto parecer-me francamente possível.

Guiné-Bissau na ONU

F. P. B. — Gostaria que o Dr. Jorge Campinos fizesse dos problemas que se têm debatido e das possibilidades de estabelecimento de relações diplomáticas com a União Indiana e com a República Popular da China.

J. C. — Tenho pouca coisa a acrescentar por solidariedade governamental sei que o dr. Almeida Santos tem meditado muito no assunto, sei que também que um outro ministro, o dos Negócios Estrangeiros, tem estado associado às negociações com os movimentos nacionalistas, e sei sobretudo que, hoje mais do que nunca, pertencem ao Presidente da República determinar as grandes linhas no processo da descolonização. Portanto, não me vou aventurear muito nesse campo.

No entanto, quer faço duas observações: primeiro, no que respeita ao problema da Guiné. Não vejo obstáculos jurídicos para que não sejamos nós a patrocinar a entrada da Guiné-Bissau nas Nações Unidas. O processo de nomeação faz-se a dois níveis, primeiro há uma reunião do Conselho de Segurança que vota, e o assunto é depois apresentado à Assembleia Geral das Nações Unidas. A presença de Portugal pode

surgir logo no Conselho de Segurança, porque quando há assuntos debatidos no Conselho de Segurança que interessam a um país determinado este, pode ser convidado e assim, uma declaração solene de Portugal no Conselho de Segurança serviria de base jurídica ao patrocínio da entrada do Estado da Guiné-Bissau.

A segunda observação refere-se a Cabo Verde. O reconhecimento do Estado da Guiné-Bissau, respeita unicamente ao território da Guiné. A Constituição do Estado da Guiné, fala num dos seus primeiros artigos unicamente do território da Guiné exclui o território de Cabo Verde, o que facilita uma discussão separada do assunto.

F. P. B. — Mas não houve uma certa diferença entre os espiritos que reinava nas negociações de Londres, em que parece que Cabo Verde estava excluído, e depois nas de Argel em que surgiram de novo referências do PAIGC a Cabo Verde?

J. C. — O dr. Almeida Santos poderá responder à questão com mais autoridade.

A. S. — Prefiro manter-me reservado.

E o Estado da India?

J. C. — Quanto à Índia, seria do maior interesse quer político, quer cultural quer humano que fossem restabelecidas as relações diplomáticas com a União Indiana mas claro isso impõe-nos duas coisas. Primeiro, ter uma atitude diferente no que respeita a Goa. Damão e Dío; se não houver uma declaração clara e precisa sobre este assunto não haverá relações com a União Indiana. Em segundo lugar, o Governo da União Indiana fez-nos saber, por meios indiretos, que, enquanto Portugal não reconhecesse o direito à independência não poderiam ter relações diplomáticas com o nosso país. Hoje penso, que essa condição está reunida, e que seria útil, e estabelecer essas relações diplomáticas. Temos interesses culturais fundamentais a defender no território do Estado da Índia e é em nome desses interesses que eu peço às autoridades competentes para meditar no futuro das nossas relações.

F. P. B. — E quanto à China?

J. C. — Quanto à China, há também dois problemas. O

primeiro é a existência, para nós jurídica, do Estado da Formosa: só reconhece-mo-lo e a China não quer discutir connosco enquanto tiverem relações com ele.

Por outro lado, há um problema técnico difícil de solucionar que é da situação de Macau. Para a China, Macau não é uma colónia portuguesa; nunca deixou de ser território chinês e não querem, nem mesmo nas Nações Unidas, que se sublinhe o facto de Macau ser uma colónia e estar na situação dos territórios não autónomos. Uma das principais decisões da delegação chinesa quando chegou às Nações Unidas foi a de excluir Macau dos territórios não autónomos.

É como o facto aqui casa muito bem com o direito, eles não vêem necessidade de discutir o assunto de Macau.

No próximo número, concretamente na publicação da transcrição deste mesa-redonda, que pelo seu muito interesse, temos estado a reproduzir na sua versão praticamente integral.

Balsemão, F. Pinto

Um problema chamado Ultramar



Francisco Pinto Balsemão

QUANTO AO ULTRAMAR, ALGUMAS COISAS SÃO CERTAS:

1. Um problema. Problema, porque há umas guerras onde não tem pessoas. Problema, porque é por mais hábil e tenaz que se defesa da reproduzitividade de 8. Espessas militares, essa guerra cara e impõe que outros investimentos, considerados de primeira prioridade, sejam feitos, nos campos da educação, da saúde, das diversas infraestruturas, etc. Problema, porque cria incertezas e inseguranças nas almas e nas vontades das que nele estão envolvidas; mas, que vivem lá e que têm de viver crescentes sobre o seu futuro, no que vivem lá e que têm cada vez mais dificuldade em compreender os diversos preços e para quais que o estima levanta. Problema, porque cada vez se fala mais do assunto, cada vez ele provoca mais ansiedade, cada vez ele constitui, mais e mais, as pressuposições, mais

falta uma informação suficientemente clara e permanente para que os cidadãos saibam o que querem e definam o caminho correspondente.

2. As soluções militares não resolvem esse problema. A guerra conseguiu há 13 anos e não se vislumbra uma vitória ou uma derrota. A situação melhorrá num sítio, piorará num outro, mas, no plano puramente militar, tende a eternizar-se. Além disso, há uma compreensível saturação dos oficiais e sargentos do quadro, como o demonstra o degrésimo do número de profissionais.

3. A maioria dos Governos estrangeiros e da opinião pública internacional é composta à política oficial ultramarina portuguesa. Mesmo países gigantes, Governos destrém bons relações com o Governo português — v. g. a Espanha — se vão mostrando reticentes.

4. A solução do abandono imediato dos territórios do Ultramar é pouco realista, não só porque, neste momento, pelo menos, seria repudiada pela maior parte dos portugueses (mesmo que o referido apenas abrangesse a Metrópole), mas também porque seriam incen-

táveis as consequências nos planos pessoal (vidas em perigo) e material (baixas perdidas, regresso materno a uma Metrópole não preparada, como o prova o, subito, incremento da emigracão, a partir da década de 60). O abandono poderia, além disso, conduzir a movimentos de independência branca, de tipo rodesciano, que, também, se afiguram não ser do agrado da minoria dos portugueses.

5. O esforço feito, a partir de 1961, no capítulo da educação e saúde, em quase todos os territórios ultramarinos, contribuirá a que, dentro de poucos anos, haja maioria nativas considerá-las civilizadas. Isto significa que, em 1980 ou pouco depois, sobreviverá uma total insegurança, tecemos a levar ao último extremo a nova apreensão missão civilizadora de 500 anos.

6. As soluções que viem a ser encontradas deverão ser diferentes de território para território. Embora não se tenha insinuado, ultimamente, no «slogan «Do Minho a Timor...», é, na verdade, conveniente lembrar que mesmo Angola e Moçambique têm dialetos nos quais há uma tendéncia para a cultura

negra; são distintas, que pouco ou nada há de comum na situação e na evolução (seja ela qual for) de Macau e de S. Tomé, etc. Recordese ainda que, se esta verdade evidente não tivesse sido esquecida, o Estado da Índia estaria hoje decretado em melhores relações culturais, económicas e políticas com Portugal.

Deixar de ser tabu

Se existe, portanto, um problema chamado Ultramar, se as soluções militares, de abandono imediato ou de separatismo e hegemonia branca não são aceitáveis, se as circunstâncias internas e externas revelam que o problema tem de ser resolvido com urgência e imediatilidade, afigura-se que, antes de mais, será necessário que o assunto deixe de ser tabu.

Moverá quem joga que uma discussão do tema ultramarino é à priori impossível, pelas paixões que levantaria, pelo perigo em que colocaria o próprio conceito de Pátria. Outros limitam-se a afirmar que o Ultramar não se discute, defendendo-se

é catalogam, comodamente, como traidores todos os que assim não pensam.

Por mim, estou plenamente convencido de que há em Portugal muita gente disposta e desejosa de participar num debate amplo e livre sobre a questão. E não ficaria surpreendido se, proporcionalmente, talas disponibilidades e desejo surgissem com maior intensidade entre os que habitam no Ultramar, gostam da sua terra e aí querem continuar a viver. Desde as questões económicas (por exemplo: qual a verdadeira dependência da Metrópole em relação ao Ultramar e vice-versa), até às hipóteses políticas (por exemplo: quais os efeitos, a curto, a médio e a longo prazo, da política de afixionamento enunciada por António de Spínola na Guiné?), há uma longa série de perguntas que o português faz a si próprio e para os quais, por falta de informação e por impossibilidade de discussão, não desgontaria resposta.

Grande grupo

Só quando tais respostas puderem começar a ser dadas, se tornará visível encurtar soluções concretas. E impossível rejeitar

quaisquer contactos com os movimentos de libertação, por alguma falta de representatividade destes, sem se saber se te sem se explicar porque) elas têm ou não representatividade. E impossível falar do Brasil como o intermediário mais válido na negociação de soluções políticas, sem se saber se efectivamente o é e que compensação se lhe pode dar. E impossível opar pela fórmula constitucional da Federação sem se estudar e debater um projecto.

Tais considerações, meramente exemplificativas, servem apenas para assinalar as teses, por vezes confusas e contraditórias, que circulam por esse País em pequenas reuniões de grupo, e para reforçar a necessidade de esclarecimento e de discussão pelo grande grupo que somos nós Zulus (aquele é no Ultramar).

A campanha eleitoral que principia dentro de mês e meia seria uma boa oportunidade para o começo de tal discussão. Coviria, no entanto, que ele não durasse só umas apertadas quatro semanas, tornando-se permanentemente sendo alargado a todos os assuntos, indispensável de vivência e de realização da sociedade portuguesa.

O EXPRESSO... e o problema colonial

A QUESTÃO africana constitui uma das preocupações dominantes do ano e meio de publicação do EXPRESSO, na maior parte da qual foi necessário manter uma duríssima luta com a censura prévia do regime depondo para tal alguma coisa do que se escrevia pudesse sair impreso.

No momento em que se dá o primeiro passo verdadeiramente decisivo para a independência dos territórios africanos sob controle português, parecemos ver de justificável lembrar alguns passos do que foi essa luta que travamos:

N.º 1 — 6 de Janeiro de 1973
— O que a Guiné obtém em matéria de estatutos — um artigo em que se diz um pouco do choque entre as autoridades centrais e da Guiné (General Spínola). Cortes maciças de censura.

N.º 2 — 13 de Janeiro de 1973
— Vários documentos ignorados de Pinto Leite sobre África são retidos e autorizados sobre a hora da saída do jornal.

N.º 3 — 27 de Janeiro 1973
— A quem aproveita a morte de Amílcar Cabral — reportagem de Augusto de Carvalho. A publicação da biografia e do livro de curso de Amílcar Cabral, apesar da proibição do Exame Prático, implica dois procedimentos cri-

minais e a sajeção do EXPRESSO à sanção do envio de todas as provas.

N.º 5 — 3 de Fevereiro 1973
— Entrevista de Spínola ao EXPRESSO retida até à hora da saída do jornal. Quatro editoriais sobre África cortados.

Em seu lugar entram dois outros: «Andorinhão» e «Flores»...

N.º 6 — 10 de Fevereiro 1973
— Reportagem de Augusto de Carvalho sobre a Guiné — mais de um terço cortada.

N.º 7 — 17 de Fevereiro 1973

— Editorial «Patriotismo e de crítica à posição da direita quanto à África.

N.º 8 — 24 de Fevereiro 1973
— Novo editorial e artigo de Francisco Sá Carneiro sobre a matéria.

N.º 9 — 3 de Março 1973
— Polémica dos leitores sobre a questão africana — metade cortada pelo exame prévio.

N.º 14 — 7 de Abril 1973
— Corte total da discussão do tema colonial no Congresso da Oposição Democrática em Aveiro.

N.º 15 — 14 de Abril 1973
— Reportagem sobre o apartheid — profundas cortes.

N.º 21 — 26 de Maio 1973
— Reportagem sobre o caso dos padres do Macau. Mutilação crua desta reportagem. Repor-

tagem sobre o futuro político de Macau.

N.º 22 — 2 de Junho 1973
— O EXPRESSO passa a prova de páginas. Causas: na primeira página — «Sitação diplomática e militar na Guiné, e na sempre cortes de censura, e na segunda página — ataque violento ao Congresso dos Combatentes, não cumprindo os ditames do exame prévio.

N.º 25 — 30 de Junho 1973
— Editorial de Francisco Pinto Balsemão sobre África é proibido na íntegra. Reportagem sobre a Guiné.

N.º 28 — 14 de Julho 1973
— Larga reportagem sobre o caso Wiriayama. Cortes maciços dessa reportagem e da visita de Marcello Caetano a Londres.

N.º 29 — 21 de Julho 1973
— Editorial, muito cortado, fôrando o caso Wiriayama. Artigo de Marcelo Rebelo de Sousa sobre «Malangana: leitura» — a sociedade moçambicana em questão.

N.º 30 — 28 de Julho 1973
— Reportagem sobre Moçambique — metade cortada.

N.º 31 — 4 de Agosto 1973
— Corte de quase todas as referências do chamado «Encontro dos Liberais sobre África.

N.º 32 — 11 de Agosto 1973

— Nova reportagem sobre Moçambique.

N.º 33 — 18 de Agosto 1973
— Artigo de Francisco Pinto Balsemão sobre «Um problema chamado Ultramar». Retido durante longo tempo, o artigo, apesar de autorizado com corte, gerou várias reperções sobre o EXPRESSO e sobre o autorizante, o então Director de Serviços de Informação Pedro Foyor Pinto. Encerravam-se, então, as férias Moreira Baptista e Geraldes Cardoso. Debaixo o Presidente da C. C. Exame Prévio tentou intimidar a não publicação.

Piora o regime de censura para o EXPRESSO. Augusto de Carvalho escreve sobre Moçambique — metade da prosa é cortada, designadamente todos os esquemas de organização do FREILIMO.

N.º 36 — 8 de Setembro 1973
— Artigos sobre o regresso do Governador de Tete e a estadia do bispo de Tete em Roma.

N.º 37 — 15 de Setembro 1973
— Notícia sobre o apoio das tropas líbias ao PAIGC, publicada sem autorização prévia — piora outra vez o regime de censura.

N.º 40 — 6 de Outubro 1973
— Cortes violentos das referências dos sete políticos que escreveram o Diário Eleitoral à questão africana. Publicação de uma notícia sobre «Aviões abatidos na Guiné-Bissau» que desencadeia novo processo criminal e uma campanha da imprensa fascista.

N.º 42 — 20 de Outubro 1973
— Cortada totalmente uma mesa-redonda sobre o Ultramar. Participaram Sá Borges, Barreiros Rua, José Manuel Galvão Telles, Mário Dias, Francisco Baldeiro e Marcelo Rebelo de Sousa.

Sá Carneiro escreve sobre «O Voto e o Ultramar», com cortes múltiplos do exame prévio. Miller Guerra, no mesmo número no artigo «Os três problemas portugueses» também apresenta o caminho da rápida descolonização com o objectivo da independência: passaram 54 linhas sobre esta matéria das 180 escritas. Artigo da secção económica sobre o futuro de Angola.

N.º 44 — 3 de Novembro 1973
— Artigo sobre a votação da Assembleia Geral da ONU acerca da Guiné-Bissau. Reacção imediata da censura. Análise do novo livro do general Spínola — «Portugalizar sem aportuguesar».

N.º 48 — 1 de Dezembro 1973
— Iniciada com relevo próprio uma coluna chamada «Coluna Militar». Editorial sobre a questão africana.

N.º 49 — 8 de Dezembro 1973
— Primeira notícia do livro do general Spínola. Reportagem sobre Angola e as reacções do governo do Zaïre às empresas portuguesas. Reportagem sobre Moçambique. Publicação de um discurso parlamentar sobre o racismo em Portugal, proibido pela censura. Novo endurecimento desta.

N.º 50 — 15 de Dezembro 1973
— Reportagem sobre Moçambique — «É em Moçambique que se deve governar Moçambique».

N.º 51 — 22 de Dezembro 1973
— Entrevista com Leopoldo Senghor, cortada em quase metade. Reportagem sobre Moçambique.

N.º 52 — 29 de Dezembro 1973
— Mensagem de fim do ano da OUA. Análise da vida política. Endurecimento relativamente à «Coluna Militar». Corte de um «Vistos sobre o problema colonial». Artigo sobre a estratégia económica do futuro de Moçambique.

N.º 53 — 5 de Janeiro 1974
— «Ataentes e estoneados» comentário crítico ao discurso de

ano novo do ex-Presidente Américo Thomaz. Reação violenta do gabinete do dito cíjio. Sobre a situação da imprensa escreve o editorial do EXPRESSO: «Se o tornarmos apertar ainda mais e o que fizermos para lhe resistir não der resultado o EXPRESSO acabará.

Preferimos morrer de pô, com a verticalidade que pensamos ter logrado manter, a definhar lentamente sem brilho nem méritos.

N.º 54 — 12 de Janeiro 1974
— Reportagem sobre «As Forças Armadas no contexto da defesa nacional» — 2/3 do artigo são cortados.

N.º 55 — 19 de Janeiro 1974
— Comentário ao discurso de posse de Spínola, relacionando-o, discretamente, com os postos essenciais do MFA. Editorial sobre a mesma matéria.

N.º 56 — 26 de Janeiro 1974
— «Moçambique — atenção prioritária — duas reportagens. Num editorial sobre o tema disse: «Perante o problema posto em toda a sua azura em 1973, preferiu-se esperar o desencadearamento de situações que conduzam à resolução do mesmo problema, 3, 4, 5 ou 10 anos depois (muito provavelmente em piores condições) a encarar de frente o imediato encaminhamento de pistas de solução. É a filosofia comida do facto consumado». Prossegue uma polémica sobre a situação das Forças Armadas na página de Opinião.

N.º 57 — 2 de Fevereiro 1974
— Reportagem sobre Moçambique. Editorial de Francisco Balsemião sobre África «Necessidade de discussão»: cortes profundos.

N.º 58 — 9 de Fevereiro 1974

— Editorial sobre o mesmo problema.

N.º 60 — 23 de Fevereiro 1974
— Amplia cobertura do livro de António de Spínola «Portugal e o Futuro». 2 comentários sobre o tema.

N.º 61 — 2 de Março 1974
— Editorial sobre o livro de Spínola — «Análise fria de um factor. Pista a censura.

N.º 62 — 9 de Março 1974
— Transcrição na integra do discurso de Motta Amaral na Assembleia Nacional, proibido pelo exame prévio. Crítica frontal do discurso de Marcello Caetano no artigo «Uma Nação tem de estar sempre preparada para viver as suas verdades». Reação violenta da censura, com ameaça de suspensão.

Proibida a transcrição do artigo de F. P. Balsemião publicado em 18 de Agosto.

N.º 63 — 16 de Março 1974
— Desenvolvida reportagem da demissão de Costa Gomes e António de Spínola. Publicação sem autorização da censura do alvará da Torre Espada concedida ao segundo. Editorial do EXPRESSO sobre África: «o tempo não espera por nós. E não é possível governar os povos retroactivamente». O EXPRESSO passa a prove de página.

N.º 66 — 6 de Abril 1974
— Corte de toda a «Coluna militar» e de todas as referências militares a África.

N.º 67 — 13 de Abril 1974
— Passa uma notícia sobre o bispo de Nampula. Cortada na integra a «Coluna militar» e três reportagens sobre a Guiné.

Angola e Moçambique. Em editorial, o EXPRESSO escreve, transcrevendo um jornalista brasileiro: «Para um jornalista independente, a impossibilidade de escrever o que pensa é uma frustração. Quando as prensas que em seu país arrocham a imprensa não por ele tomadas públicas no cumprimento de um dever, então, seu sentimento de amargura transforma-se num em sentimento de humilhação».

N.º 68 — 20 de Abril 1974

— Prossegue o regime de prova de página. E o corte total da «Coluna Militar». Reportagem sobre a Rodésia. E era o último número publicado sob o regime fascista.

Depois do 25 de Abril, o destaque dado aos territórios africanos não diminuiu, antes aumentou:

N.º 70 — 4 de Maio 1974

— Longa entrevista de Agostinho Neto. Reportagens sobre Angola, Guiné, Moçambique e S. Tomé e Príncipe.

N.º 71 — 11 de Maio 1974

— Editorial «Pais, o silêncio sobre o Ultramar». Os Partidos Políticos falam sobre África.

N.º 72 — 18 de Maio 1974

— A História da FREIIMO. «Guiné: quando Amílcar Cabral falava do PAIGC».

N.º 73 — 25 de Maio 1974

— A situação em Timor e S. Tomé e Príncipe — Reportagens. Entrevista sobre o Programa Político da FREIIMO.

N.º 74 — 1 de Junho 1974

— Portugal - Guiné - Bissau em Londres — Augusto de Carvalho.

N.º 75 — 9 de Junho 1974

— Reportagem sobre Angola e Moçambique. «Wiriyamu: as angústias de um bispo numa igreja católica racista» — extensa análise documental.

N.º 76 — 15 de Junho 1974

— Reportagem das negociações de Argel. Mesa Redonda com Jorge Sampaio, João Cravinho, Ramos da Costa e Francisco Balsemião em que África a «leia-motiva».

Divulgação de um relatório secreto da NATO sobre a sua extensão ao Atlântico Sul.

N.º 77 — 22 de Junho 1974

— Entrevista do General Costa Gomes ao EXPRESSO. Reportagem sobre a Cimeira de Argel.

N.º 78 — 29 de Junho 1974

— «África, o tema mais quente da actualidade portuguesa» — o ponto do impasse no I.º Governo Provisional.

N.º 79 — 6 de Julho 1974

— Divulgação de documentos do compromisso da UNITA com o regime português anterior.

N.º 80 — 13 de Julho 1974

— Em primeira mão o EXPRESSO anuncia «A Guiné em vésperas de independência». Nova entrevista de Costa Gomes ao EXPRESSO.

N.º 81 — 20 de Julho 1974

— Artigo do político brasileiro Miguel Arraes sobre «O regime político brasileiro e a descolonização portuguesa». Virgílio de Lemos escreve sobre «Quais as perspectivas económicas para a Guiné-Bissau?».

António de Figueiredo (Londres) fala do «Problema Africanos». Augusto de Carvalho faz reportagem em Angola.

N.º 82 — 27 de Julho 1974

— Reportagem sobre Angola e Moçambique.

Holden, Roberto

Holden Roberto

acusá

“as negociações são entravadas pela má fé de alguns membros do Governo Português em relação ao FNLA”

O EXPRESSO PUBLICA hoje a primeira entrevista concedida a um jornal português por Holden Roberto, Presidente da Frente Nacional de Libertação de Angola. Embora concedida antes do histórico discurso do general António de Spínola do passado sábado, a entrevista mantém toda a actualidade (e tanto é assim que o jornal «Salongo», de Kinshasa, nos solicitou autorização para a divulgar na íntegra). O contacto com Holden Roberto verificou-se na República do Zaire, onde a FNLA tem as suas bases, através do auxílio de pessoas suas e nossas amigas.

No seu depoimento, Roberto dá conta da sua história, das razões que o levaram à revolta e à guerrilha, desmente as acusações de auxílio americano, fala das relações entre a sua organização e o MPLA, pronuncia-se sobre os problemas da independência e do referendo e manifesta optimismo quanto às relações futuras entre Angola e Portugal.

Depois da entrevista que, em Maio, publicámos com Agostinho Neto, assume particular interesse divulgar, neste momento o testemunho de Holden Roberto, chefe incontestado e por vezes esquecido de um dos movimentos de libertação que durante mais tempo combateu o colonialismo português.

EXPRESSO — Vemos ser esta a primeira vez que Holden Roberto é entrevistado por um jornal de Lisboa e cremos, igualmente, que as suas palavras se revestem de particular importância no actual momento político que atravessa Portugal e, por ricochet, Angola. Por isso mesmo, gostavamo-nos que Holden Roberto conseguisse por se definir aos nossos leitores embora em termos sinceros. Quem é o senhor? Como chegou à guerra?

HOLDEN ROBERTO — Efetivamente é a primeira vez que falo a um jornal português e isso depois de 14 anos de luta contra o regime colonial. Tomando em conta a importância do problema que hoje se põe entre Portugal e as suas colónias em África aceito a oportunidade que se me apresenta para tentar explicar à opinião portuguesa quem sou, como cheguei à guerrilha e como o movimento de que sou chefe, a FNL, concebe a questão de Angola e da sua descolonização.

Nasci em 12 de Janeiro de 1924 em São Salvador, na colónia portuguesa de Angola. Forçados pelo sistema colonial português, que, nos anais da história da colonização em África, não tem paralelo em desumanidade e crueldade, os meus pais tiveram de abandonar Angola, a minha terra natal, e mudar-se para o exterior devido às suas condições de vida e de condições mais humanas e mais justas. Não podiam, sem efeito, os meus pais aceitar um trabalho forçado e sem remuneração, as injustiças por parte da própria administração, a arbitrariedade por parte dum regime imposto pelo estrangeiro. A posição de meu país em portanto a mesma que a daqueles que de Portugal ou de outra parte do mundo tiveram de abandonar o sol brilhante da Pátria fugindo à opressão capitalista-fascista por força dum conjuntura inaceitável

para qualquer humano digno dessa classificação. Contudo pertenço ao número dos angolanos que, apesar de temperamentalmente tendo abandonado o território nacional, mantiveram física e espiritualmente estreita ligação com ele, com as suas gentes e com as suas realidades. Foi nesse espírito que vinte e duas vezes voltei a Angola para constatar a evolução da situação no país. Frequentei no então Congo Belga, hoje a República Democrática do Zaire, escolas de todos os níveis de ensino francófonos, mas, por zelo de meu país e de minha família, consegui fazer do português a língua que melhor falo e manter em mim Angola, como a minha primeira e única Pátria. No meu caso, estão milhares de famílias — mais de um milhão — que, sem contar os seiscentos mil refugiados chegados ao Zaire depois de 15 de Março de 1961, vivem em comunidade de ideias e de pensamento com os seis milhões de irmãos que vivem em Angola.

Sou, portanto, o que devo ser: angolano e vítima dum colonialismo cuja história macabra me toca crudel e directamente.

Revoltei-me, libertamente, contra o domínio colonial português, desde o dia da minha primeira tomada de consciência, desde o dia em que, ainda jovem, me foi possível viver as injustiças, sofrimentos e maltratos de milhares de meus compatriotas que no Sul, no Norte ou nos grandes centros urbanos não passavam de escravos dos interesses colonial-fascistas portugueses e estrangeiros nas plantações, nas fábricas e nas estradas que lhes era imposto criar ou desenvolver. Posso afirmar com a maior sinceridade que, desde o primeiro dia dessa tomada de consciência, a minha determinação em libertar o meu Povo se afirmou solidamente.

Pois essas injustiças e os actos criminosos sofridos por milhares

de Angolanos que tiveram muitas e muitas vezes de fazer face ou para e simplesmente aceitar, a humilhação, a escravatura e o destino, na miséria da falta de escolas para os filhos e assistência médica, no desemprego para aqueles que recusam submeter-se e na morte ou na prisão para aqueles que tentavam protestar, na alienação daquelas que se submetiam e na despersonalização daquelas que tentavam resistir, não poderiam ter como resultado senão e logicamente o fomento do espírito de revolta contra o sistema colonial. Todo o homem de boa fé aceita esses factos. Negá-los seria negar a própria presença de Portugal em África, seria aceitar o que muitos dizem e que é que Portugal nada fez em Angola. Ora o levantamento que hoje se vive em Angola é, com efeito, o resultado da toma de consciência do Povo Angolano, estimulado pelo próprio sistema colonial português.

Os massacres de 1961

Podemos, portanto, concordar que a guerrilha constitui uma consequência lógica dessa situação dada que não poderia persistir indefinidamente. E hoje podemos dizer com um certo orgulho que o mérito da U.P.A., movimento que se encontra na base do levantamento de 15 de Março de 1961, é de ter permitido a criação dum obra perene de que todas as populações de Angola, negras e brancas, virão a beneficiar. E foi graças a essa luta por nós desencadada, que nesses últimos catorze anos muita coisa mudou em todas as colónias portuguesas, em Angola, e mesmo em Portugal. Quem pode negá-lo?

Cabe-me, nessa ocasião, dissipar um triste equívoco. Trata-se dos massacres de 15 de Março de 1961. Em toda a guerra há vítimas inocentes, o que é lamentável; mas, no que respeita a esses acontecimentos, elas foram a resultante da temeridade e do casterio atroz do sistema colonial português que criou situação comparável a débil panela de água em ebulição que se quer manter tapada pela força dos braços. A força do vapor comprimido fia-la inevitável e desastrosamente explodir.

Não que nos respeita, nunca dei ao Povo ordens para matar, sobre tudo quando podia matar. Provavelmente é que fomos, nos inícios sob domínio português, o primeiro movimento a fazer prisioneiros de guerra portugueses e a pô-los à disposição do Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Lembramo-nos ainda que duas crianças escapadas dum ataque da FNLA a um posto militar foram delicada e cuidadosamente transportadas para o Zaire e remetidas a esse mesmo organismo que as conduziu para Lisboa.

Estados Unidos e China

EXPRESSO — Sabe, certamente, que corre mundo que o seu movimento é fortemente auxiliado pelos americanos. Se é verdade, quer isso dizer que os Estados Unidos da América do Norte, país símbolo do colonialismo, permitem fortemente na sua opção política?

HOLDEN ROBERTO — Já tive a ocasião de responder à pergunta contestando a veracidade dessas acusações que são, nada mais nada menos, que calúnias utilizadas por fracos como instrumento de combate. Teria sido na realidade grande fausto para a FNLA ter podido associar simultaneamente os Estados Unidos da América e a República Popular da China para um programa comum neocolonialista, em benefício da burguesia e dos meios reacionários portugueses. Aliás, se tal fosse verdade, seria ainda isso uma prova irrefutável de que a FNLA guarda a sua independência ideológica e a personalidade africana.

Seja como for, ninguém ignora que os EUA têm grande apoio político e militar da China, como também ninguém pode apresentar a mínima prova sobre a ajuda recebida dos Estados Unidos.

FNLA e MPLA

EXPRESSO — Não há dúvida de que a divisão entre os movimentos guerrilheiros que actuam em Angola necessariamente entre a FNLA e o MPLA entraîne o processo de negociação com o Governo português. Se a FNLA se joga sinceramente angolana,



que é que a impede de se unir ao MPLA para constituir uma frente única?

HOLDEN ROBERTO — Em primeiro lugar, devo frisar que é isso que bem claro, que não nos julgamos angolanos, mas **somos angolanos**. Em seguida, se aí não houver ainda unificação efectiva a FNLA e o MPLA, a responsabilidade não recai sobre a FNLA. Eu penso e convido todos os militantes da FNLA a esta unidade não é uma questão de sentimento, mas sim uma questão de fato. Por vezes fizemos da unidade sem um caos de batata nem uma questão de propaganda. Tal já não é o caso para o MPLA. Foi aliás, animada desse espírito e dessa fé, que a FNLA assinou o acordo de 13 de Dezembro de 1972 com aquele movimento, acordo que aliás foi por mim denunciado em declarações públicas muitas vezes bastante violentas. De qualquer maneira, sendo a luta um facto de unificação nós pensamos que essa unidade será realizada mais cedo ou mais tarde.

No que se refere à questão de saber se essa divisão está ou não à base da falta de diálogo entre a parte portuguesa e os movimentos de libertação angolanos, eu penso que não, só porque Mário Soárez fez deixa clara proclamação e confirmou-o recentemente o ORTF. Ele tem contactos com o MPLA. À este respeito, aliás, o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, em contactos tidos com

outros ministros dos Negócios Estrangeiros dos países do Leste e da África que no-lo confirmaram, declarou ainda que o Governo Português preferia discutir só com o MPLA. Conclui-se, portanto, por si, que as negociações não são estravadas por tal divisão, mas sim pela má-fé de alguns membros do Governo Português em relação à Frente Nacional de Libertação de Angola.

Referendo, Independência e cessar-fogo

EXPRESSO — Que pensa Holden Roberto do problema da autodeterminação para Angola? Se bem compreendemos, tanto a FNLA como o MPLA rejeitam tal autodeterminação em termos de referendo. Acontece, porém, que são muitas as populações que brotaram do solo angolano e nem todas perturbam a mesma via política, embora na sua quasi totalidade se inscrevam abertamente para a independência. Como lhe parece que, com tal gama de gente, se possa prescindir do referendo?

HOLDEN ROBERTO — O referendo é um meio através do qual um Povo é chamado a pronunciar-se sobre determinado problema. Para o Povo Angolano a escolha

do seu destino foi bem definida através da luta armada. Foi é pela independência total. O problema que se põe neste momento é o do reconhecimento pelo Governo português do nosso direito à independência e é isso que impõem as negociações que devem resultar nesse reconhecimento.

Eu considero portanto que o problema do referendo e da autodeterminação já não põe nível do Povo Angolano. Ora, se uma parte das populações angolanas pensa que é necessário passar pelo referendo, a partir do momento em que, como você reconheceu na pergunta, a quasi totalidade se inclina abertamente para a independência, é lógicamente a vontade da maioria que deve prevalecer.

EXPRESSO — Uma outra pergunta que é correlativa da anterior: se o MPLA rejeita o referendo e se a FNLA rejeita também, quer isso dizer, que não há respeito, que a FNLA está disposta a combater até que lhe seja reconhecida a soberania em todo o território angolano?

HOLDEN ROBERTO — Não fazemos a guerra pela guerra: se o Governo português quer negociar a Paz que condicione a independência de Angola, aceitamos; se não também diremos não e a guerra continua. De qualquer modo estamos preparados para isso.

EXPRESSO — O que impede a FNLA de entrar em Angola e começar a actuar como movimento político, encaminhando as pessoas pela via da autodeterminação?

HOLDEN ROBERTO — Quando se fala em depor as armas onde há uma luta armada, supõe-se que os dois beligerantes as depositam. Tratar-se-ia, por conseguinte, no nosso caso, da deposição das armas pela FNLA e pelas forças portuguesas. Ora, esse acto deve ser precedido de negociações que conduzam a um cessar-fogo que, para nós, implica o reconhecimento por Portugal do nosso direito à independência. Mas nenhuma dessas condições fez até aqui preenchida e entrar assim em Angola seria consumar uma traição que nem mesmo o Povo português poderia aceitar nunca.

O MFA e o futuro de Angola

EXPRESSO — Acredita Holden Roberto no movimento que derribou o regime português que sempre considerou Angola como parte integrante da Nação portuguesa, movimento que afirma estar disposto a que Angola siga o caminho que escolher a sua população?

HOLDEN ROBERTO — Que-remos crer que o Movimento das

Forças Armadas que derribou o fascismo que oprimiu tanto os povos africanos das colônias como o povo português, é um movimento antifascista e anticolonialista, na medida em que, no seu programa prevê a independência dos povos coloniais. Contudo a nossa confiança não lhe será inteiramente manifestada senão quando essa opção for integralmente realizada.

EXPRESSO — Quem é para Holden Roberto a população de Angola?

HOLDEN ROBERTO — É claro, é natural que a população de Angola é constituída por todos aqueles que nasceram em Angola.

EXPRESSO — Como julga os últimos incidentes registrados em Angola?

HOLDEN ROBERTO — Os acontecimentos de Luanda são o prosseguimento lógico da luta que se desenvolve no conjunto do território. É errado pensar que constituem um caso à parte que necessite de inquérito particular e isolado.

Portugal, Angola e Cabinda

EXPRESSO — Quais as relações que pensa possíveis entre Angola independente e Portugal? Gostaríamos que se referisse a todas as hipóteses que lhe pareçam viáveis.

HOLDEN ROBERTO — Tendo em consideração a coexistência durante cinco séculos entre portugueses e angolanos, e sendo dado que nesse longo período se estabeleceram laços linguísticos, culturais, económicos e sociais bastante profundos, não é mais do que das provas de realismo político, dizer que essas relações devem ser privilegiadas em todos os domínios e que, de modo nenhum, podem ser negligenciadas, sobretudo no contexto actual de interdependência.

EXPRESSO — Muito se tem falado do problema de Cabinda. Afigura-se-lhe a independência desta região desligada do resto Angolano?

HOLDEN ROBERTO — É de lamentar que a região de Cabinda que sempre foi um Distrito de Angola seja hoje objecto de especulações e de manobras sádicas, como aquelas com o Katanga (hoje Zaire) no Zaïre.

Sabemos perfeitamente que há interesses obscuros por detrás disso tudo. Mas se o Governo Português está animado de sinceridade no que respeita à descolonização de Angola mantendo a sua integridade e em relação à cooperação futura entre Angola e Portugal, eu penso que é de conveniência misturar desencorajar e combater todas as intenções secessionistas.

Semana Nacional

Os movimentos políticos e a descolonização

OS MOVIMENTOS POLÍTICOS E A DESCOLONIZAÇÃO
MUITOS dos partidos e movimentos políticos mais representativos da vida política nacional se pronunciaram publicamente sobre a declaração feita pelo Presidente da República há uma semana.

Em comunicado dinamizado da sua comissão política, o Partido Comunista Português afirma:

"A guerra colonial vai finalmente acabar. Muito embora a solução definitiva do problema colonial seja ainda difícil e complexa, os soldados portugueses, forçados pelo regime fascista derrotado no 25 de Abril a participar numa guerra injusta, poderão começar a regressar ao país. A sangria das riquezas nacionais para causar o prosseguimento da guerra será encerrada. Os povos falam da colónia alcançando a sua liberdade e irão constituir livremente as suas pátrias."

Por seu turno, o Partido Popular Democrático considerou que o país acaba de vivenciar um dos mais importantes momentos da sua história: "O Partido Popular Democrático, neste momento histórico, não só a esteira decisiva para uma autêntica e real descolonização, mas também a via política única para que os povos das nossas colónias e Portugal possam desenvolver-se na grandeza, na liberdade e na justiça."

Por outro lado, em declarações do secretário-geral do PPD que comentavam o reconhecimento do direito à independência dos territórios colonizados, foi salientado:

"Para além disso, coloca-nos na posição de estarmos plenamente inseridos na comunidade internacional com a aceitação das regras de convivência comummente aceitas, dignamente pela Organização das Nações Unidas, e impostas pela justiça que leva a fazer reconhecer a cada povo o direito de assumir os seus destinos. Quanto ao futuro, embora os problemas da descolonização sejam sérios e imediatamente difíceis, encaramo-lo com confiança e serenidade."

"O Partido Socialista tem consciência de que a política agora definida corresponde aos anseios mais profundos do Povo Português e aos verdadeiros interesses de Portugal. Um novo passo de consequências extraordinárias foi dado no processo revolucionário aberto desde o 25 de Abril de 1974," refere o PS em comunicado no qual commenta o reconhecimento do direito à independência dos povos colonizados. Segundo o PS o discurso será bem acolhido "nas Nações Unidas, entre os países aliados, nos países socialistas, no Terceiro Mundo e muito especialmente em África."

A Comissão Central do Movimento Democrático Português salienta que o processo agora começado representa uma "viragem decisiva" para o futuro das relações de Portugal com o Mundo e que "as forças amantes da paz e do progresso estão com o povo português, a seu lado, por esta decisão que permitirá pôr termo à guerra e finalmente abrir largas perspectivas à liquidação do colonialismo."

Ao invés, a garantia, feita pela Junta de Salvação Nacional de manutenção da soberania da Nação, é o tópico desenvolvido num comunicado do Movimento Democrático Português, (Partido do Proletariado) que considera que "o processo de independência e o reconhecimento do direito à independência. No documento, recorda-se que a JSN garantira a "soberania da Nação como Pátria soberana no seu todo pluricontinental", assinalando que a definição da política a prosseguir em relação aos territórios africanos deveria ser decidida pela nação depois de um debate "aberto e franco a nível nacional".

O Comité Lénine, órgão central do MRPP, publicou uma declaração sobre a questão da paz na qual se manifesta irreversivelmente contra o que chama revisionismo e as "boas intenções" da Junta e do Governo Provisional.

Também a Força Democrática do Trabalho nos remeteu o comunicado que traduz a sua posição face à independência das colónias: "Associa-se ao grito de vitória dos trabalhadores irmãos da Guiné, Angóla e Moçambique e congratula-se com o facto de os recursos aplicados numa economia de guerra se poderem utilizar dominante em sectores tais como os da saúde, educação e habitação do povo português e no real progresso económico e social do País."

Finalmente, a importância dos acontecimentos relacionados com o início do processo de descolonização é o tema de um documento subscrito pelo Movimento de Esquerda Socialista no qual se sublinham a firmeza do MFS e se saúdam os movimentos nacionalistas empenhados na conquista das selvas-benedicidas.

A concluir, o MES diz no seu comunicado:

"Neste novo quadro político a identificação dos objectivos de luta dos trabalhadores portugueses e africanos torna-se mais clara, no combate por uma sociedade socialista, donde desapareça a exploração do homem pelo homem."

Na sequência das tomadas de posição, realizaram-se duas manifestações em Lisboa, na semana que agora finda. A primeira foi organizada pelo Partido Comunista Português, pelo Partido Popular Democrático e pelo Partido Socialista Português, e realizou-se a partir das 20 horas de segunda-feira junto do Palácio de Belém. Estiveram presentes cerca de 10 000 pessoas que ovacionaram o General Spínola quando este apareceu a um dos varandas do palácio, e receberam uma mensagem que lhe foi entregue por Sérgio Vilariques, pelo PCP; Ramon da Costa pelo PSP e Sá Borges pelo PPD. Nesta segunda, o MRPP promoveu uma manifestação no Rossio que terminou em S. Bento, em que foram expostas as linhas de orientação já conhecidas, daquela organização sobre o problema colonial.

Nandim de Carvalho e Luís de Barros no Governo

LUIS NANDIM de Carvalho e Luís de Barros foram nomeados, respectivamente, Subsecretário de Estado da Administração Interna e Subsecretário de Estado e da Comunicação Social.

Luis Nandim de Carvalho tem uma carreira política e administrativa, em que abundam funções ligadas aos problemas da informação, do ordenamento do território, e de investigação científica, bem como actividades políticas internas na CODES e na SEDES. Muitas das carreiras que hoje se encontram no PPD e no PSP, embora tenha aceite o cargo governamental como personalidade independente. E, desde o início, do EX-PRESSO, nosso permanente colaborador.

Luís de Barros, presidente do Sindicato Nacional dos Jornalistas, jornalista democrata convicto, trabalhou na "Capital", até vir exercer o cargo de Chefe de Redacção da revista "Tempo Económico". Desde há quase cinco meses era sub-chefe de redacção do "EXPRESSO", de onde saiu para o Governo.

Mário Bruxelas, governador-civil de Lisboa?

O arq.^º Mário Bruxelas será o primeiro Governador Civil a ser nomeado pelo Governo Provisional, segundo dizem certos círculos políticos. Figue destacada entre os profissionais da arquitetura, presidente do respetivo Sindicato, Mário Bruxelas desenvolveu também actividade política, quer como candidato da CEDU em 69, quer como sócio fundador e membro do Conselho Coordenador da SEDES.

Artistas plásticos querem intervir na cidade

ESTA SEMANA animam-se diversos actos de intervenção por parte de artistas plásticos.

No norte, em Valadares, iniciou-se no dia 28 e prolonga-se até 11 de Agosto um encontro internacional com a presença de diversos artistas estrangeiros como Messac, Parisot, Zwidler, Oldenbourg, em que os temas discutidos revelam a linha de preocupação, que norteará os organizadores do encontro: (Pintura e revolução, pintura e intervenção (textos já realizados) e, a partir de amanhã: a escultura na cidade, novas tendências e vanguarda, o mercado da arte, arte e ideologia.

Por outro lado, o Clube das Artes, que começou, na quinta-feira, com o artista norteamericano, marcelos, azuis e rosas vibrantes em toda a extensão da rua do Carmo, obteve, ao que parece, de um grupo de intervenção que assistiu ACRE e justifica assim a sua ação: "As formas de uma arte institucionalizada pelo regime anterior — arte oficial, arte estética — eram demagogicas, impostadas e desligadas da realidade nacional. É necessário chamar a atenção das pessoas para o ambiente urbano que habitam. A sensibilização de novas superfícies através do impacto visual anima formas amolecidas pela rotina, para além do acto estético, a importância desta ação foi demonstrar que agora é possível trabalhar em grupo, concretizar ideias colectivas".

Um discurso histórico ou a história de um discurso

"QUELLE ÉPREUVE morale ce serait donc pour moi que d'y transmettre notre pouvoir, d'y replier nos drapées, d'y fermer un grand livre d'Histoire?"

Charles De Gaulle "Mémoires d'Espoir" — Tome I — "Le Ressouven", pag. 50.

Pouco mais de três meses depois de 25 de Abril, e exactamente quatro anos validados sobre a morte do principal dominador do regime deposto, o General António de Spínola, Presidente da República Portuguesa, anunciou à Nação o reconhecimento do direito à independência dos povos de Guiné, Angola e Moçambique.

Foi, pois, o que se usa chamar um discurso histórico, discurso em que se define um marco irreversível e fundamental da evolução histórica portuguesa.

Una vez preferido, logo se não fizermos esperar as mais diversas reacções internas e internacionais, a sublinharem as várias interpretações delle extrínsecas. E, contudo, o discurso é evidentemente claro, evidentemente expressivo. Mas, à custa de emprestarmos ao que lemos e ouvimos muitas das notícias que possam nos passar, convém o risco (gravado em períodos de aceleração de mutação) de falarmos linguagens diferentes, pensando que usamos o mesmo dialecto.

A mesa-redonda que publicamos neste número do **EXPRESSO** é sintomaticamente exemplar: três figuras gráduas da actuação política interpretam a conjuntura (em que a mensagem de Spínola ocupa posição primordial) de maneiras diferentes. E, duas delas são membros do Governo Provisional Civil.

Talvez, por isso, interesse apurar três pontos:

1.º) Qual o efectivo significado da comunicação do Chefe de Estado.

2.º) Quais os seus antecedentes explicativos.

3.º) Como reagiram os vários sectores internos e internacionais.

Neste contexto, o facto menos relevante de um prisma global, mas certamente marcante da perspectiva pessoal do Governo de Spínola tem sido o seu estudo de espírito que transcreveu da comunicação. A maneira de De Gaulle preferiu, talvez, ser repetida pelo velho combatente do Norte de África e Comandante-Chefe da Guiné. Mas, as páginas não se confundem com as amarguras (mesmo as mais sinceras) e a saudade dos tempos passados.

E, acima da nostalgia individual ou colectiva, seja ela mesma a do próprio Chefe de Estado, existem os reptoys inadiáveis do presente e do futuro.

Como, afinal, conclui o próprio General De Gaulle: "Bref, quelque malentendu que l'on puisse avoir sur le maintien de notre domination sur des pays qui n'y consentaient plus devrait une gageure où, pour ne rien gagner, nous avions tout à perdre."



"Aceitação desde já do direito à mar em termos e datas a acordar". António de Spínola

Um discurso uma leitura

O discurso de António de Spínola foi antecedido da promulgação da Lei Constitucional n.º 7/74.

Vista a evidente ligação entre esta e aquela, começemos por examiná-las nos seus três cortes peacetos.

Todos eles se dizem interpretativos do ponto n.º 8 - alínea a, do Programa do Movimento das Forças Armadas, dito - como se sabe - da valor da lei constitucional.

O primeiro deles diz: "O princípio de que a solução das guerras no Ultramar é política e não militar, consagrado n.º 8 [ália. a], do capítulo II do Programa do Movimento das Forças Armadas impõe de acordo com a Carta das Nações Unidas, o reconhecimento do Portugal do direito dos povos à autodeterminação".

Na verdade, o Programa do MFA não fazia sequer esse uso da autodeterminação, mas apenas, na "solução política" das guerras no Ultramar. Parece que no seu projeto inicial se teria ido mais longe do que se foi na versão finalística, mas a intervenção do General António de Spínola teria sugerido a adoção da fórmula mais ampla.

O artigo 2.º da Lei n.º 7/74 completa o primeiro, digoendo: "O reconhecimento do direito à autodeterminação, com todas as suas consequências, inclui a aceitação da independência dos territórios ultramarinos e a derrogação da parte correspondente do artigo I.º da Constituição Política de 1933".

Finalmente, especifica o artigo 3.º: "Compete ao Presidente da República convocar a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, consular os acordos relativos ao exercício do direito reconhecido nos artigos antecedentes".

Era, nisto, fez-se uma interpretação do MFA, restringindo-se o princípio vago da solução política à reconhecimento de direitos à

autodeterminação, e neste se inclui a aceitação da independência dos territórios ultramarinos, com a derrogação parcial do artigo I.º da Constituição de 1933, neste particular, ainda que é óbvio

Não se trata como é óbvio de uma interpretação derogante, já que ela cabe na amplitude do texto do Programa do MFA, que em ponto algum utiliza um conceito estabelecido de direito à autodeterminação, nem fala em referéndum, tão contrário do que certos meios políticos intencionalmente propagandeados.

Mas, veda o novo diploma constitucional via de referéndum?

Estende o Ministro da Coordenação Interterritorial que não (veja-se a mesa-redonda, páginas 17, 18 e 19). Nessa sentido só pode invocar o artigo 2.º que, na verdade, não identifica direito à autodeterminação com direito à independência, antes considera essa como uma das possíveis consequências daquele.

Então, a interpretação seria um das várias vias de possível exercício do direito à autodeterminação.

A aceitação da independência como eventual representante desse exercício não invalidaria essa via. Simplesmente, o teor do artigo 3.º parece não se condizer com esta interpretação, já que só admite a celebração de acordos relativos ao exercício do direito à autodeterminação (que é o único reconhecido em ambos os artigos antecedentes).

O artigo 3.º parece prever como forma única de exercício do direito à autodeterminação o acordo, celebrado pelo Presidente da República, como representante do Estado Português. E, assim sendo, o acordo é realidade jurídica muito diversa do referéndum. A não ser que se entendida a consulta de ambos - Presidente e referéndum - para apurar a vontade dos povos que o exercem, é de fato acordo que legitima a transferência de soberania. O que se diga que a fórmula do artigo 3.º da lei do Chefe de Estado "caixa branca" para uso de qualquer meio. Mas, é pelo menos estranho, que a lei constitucional faça no acordo e silêncio acerca do referéndum.



"Quelle éprouve morale ce transmettre notre pouvoir, d'y un grande livre d'Histoire".

Se dúvida suscitava a Lei n.º 7/74 (ália, diversa da lei n.º 6/74, que versa sobre a mesma matéria), essas dúvidas foram definitivamente esclarecidas pelo discurso do General António de Spínola.

O segundo discurso

O discurso do Presidente da República foi o segundo dedicado, em menos de dois meses, ao tema africano. Ei, se o primeiro tinha como "lef-mouh" a exploração pessoal do conceito de autodeterminação, largamente influenciada ainda pelas teorias expandidas em "Portugal e o Futuro", este insere-se no caminho aberto pela Lei Constitucional n.º 7/74 e vai mais longe do que ela pede.

Não se trata já da posição pessoal de um prestigioso chefe militar, mas da posição de um Chefe de Estado, mandatária da legitimidade revolucionária emissor no MFA.

Mais, é o passado e o presente, constantes trazem sempre uma lha de causalidade, que na política se chama unilateral coerência.

E, talvez por isso, por quatro vezes foi este palavrão empregue pelo General Spínola ao longo da sua histórica mensagem.

Em geral, o discurso teve uma elevação intelectual e um brilhantismo formal superiores aos de todas as intervenções escritas do General de 25 de Abril a esta parte. Foi um como triptico lógico. Começou por um breve enquadramento histórico, passou para a actualidade e terminou com as perspectivas de cooperação entre Portugal e os futuros Estados Independentes.

Do ponto de vista que, agora, particularmente nos interessa, o Presidente da República foi extremamente claro: "Assim na mais perfeita coerência com a linha de ação do meu Governo na Guiné, chegou o momento do Presidente da República reiterar solenemente o reconhecimento do direito dos povos dos territórios ultramarinos

sereit donc pour moi que d'y reculer nos drapés, d'y fermer De Gaulle

portugueses à autodeterminação, incluindo o imediato reconhecimento do seu direito à independência.

Precisando melhor, para que não restem dúvidas sobre a imponibilidade histórica do momento e a clareza de quanto afirmamos, quer esta declaração significar que estamos prontos, a partir de agora, para iniciar o processo de transferência de poderes para as populações dos territórios ultramarinos reconhecidamente aptas para o efeito, nomeadamente a Guiné Angóla e Moçambique.

Estamos assim, e desde este instante, abertos a todas as iniciativas para o começo dos trabalhos de planificação, programação e execução do processo de descolonização, com a acrição desde já do direito à independência política, a proclamar em termos e datas a acordar."

O se, o General Spínola não se limita a reconhecer o direito à autodeterminação dos povos, reconhece desde já o direito à independência política - ficando segundo as suas palavras - apenas por agora o processo de transferência de poderes e os termos e datas da descolonização formal da independência.

O referencial para avaliar da vontade dos povos acerca dos vários títulos políticos a escolher, perde, portanto, a sua operatividade.

E, assim - se explica, talvez porque o termo "acordo" no artigo 3.º da Lei n.º 7/74. Porque, como diz o Chefe de Estado, há "termos e datas a acordar" sobre a proclamação da independência.

Eclarecida esta questão, duas outras se levantam:

a) refere-se essa declaração apenas a Angola, Moçambique e

Guiné, ou a todos os territórios ultramarinos?

b) quem são os contrapartes nos acordos de descolonização a celebrar pelo Estado Português?

A primeira dúvida não é totalmente respondida pelo General Spínola, que fala em "populações dos territórios ultramarinos reconhecidamente aptas para o efeito, nomeadamente a Guiné, Angola e Moçambique".

Se quanto a estes três, nenhuma dúvida restante sobre o caminho da independência já quanto aos demais, o vocabulário "nominalmente" abre todas as portas, já que confere à enumeração efectuada um carácter exemplificativo.

Não obstante, porém, a hipótese de se vir a estender a lei n.º 7/74 abrange a via reformista, e que essa via permanece de pé para todos os territórios coloniais, salvo para Guiné, Angola e Moçambique relativamente aos quais é definida a posição do Chefe de Estado no Ministro Almeida Santos na mesa-redonda, explicita interpretação parecia com esta, embora criticado por outros membros do Governo.

A segunda questão liga-se a uma outra: e, depois deste passo, que se seguirá nos três territórios especificados?

No caso da Guiné, tanto parece encanhar-se para a independência ao inicio de Setembro, conforme EXPRESSO avontou em primeira mão, e Mário Soares confirmou em entrevista radiofónica.

O cessar-fogo é uma realidade há mais de três semanas e a transmissão de poderes locais para o PAIGC tem-se processado sem problemas de magnitude. Não é que esse fale de imediato, visto que Luís Cabral e Arariés Pereira, Lisboa; na sequência da visita de Waldheim que já afirmou vir a Portugal saudar muito especialmente o reconhecimento da Guiné-Bissau.

Em Moçambique, existe visualmente já uma situação de cessar-fogo, e multiplicam-se os contactos com vista à formação de um Governo de transição, à medida que diligentes locais da FRELIMO e suas organizações ligadas de contatos com as populações.

A presença da FRELIMO e dos Democratas de Moçambique no novo Governo transínteiro, de acordo com o que consta ser uma proposta patrocinada pelo Presidente Kaunda da Zâmbia, asseguraria — para muitos observadores — as condições de transferência de poderes, e de elaboração de texto constitucional (a votar ou não em

referendo alegado). Após o que o nascimento do Estado independente teria lugar, para certos observadores só aos fins de 1974.

Angola — cuja Junta Governativa se encontra em plenas funções — vê um pouco facilitado o caminho do cessar-fogo com o entendimento a que chegaram as três facções do MPLA e a FNLA.

No entanto, o próximo Congresso do MPLA, e o passo que os democratas angolanos vieram a alcançar são factores que indicam o processo de descolonização que será deixa mais longa e difícil dos três territórios.

Dos obstáculos surgidos ou a surgição de um terrorismo branco anti-descolonização falaremos a seu tempo, bem como dos apoios extensivos que logo colher em territórios limítrofes. Bem, como de outros obstáculos decorrentes de condições étnicas, ou culturais.

De algumas consequências militares e políticas da mais acelerada descolonização em Portugal iconoclasticamente considerada, na África a reconstituição orgânica dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Coordenação Interterritorial dão conta os depoimentos da mesa-redonda, para que remetemos.

Os antecedentes

Os antecedentes formais da declaração de Spínola constam do seu próprio contexto.

Segundo o orador, "Os povos africanos, como muitas vezes afirmo, são perfeitamente capazes de por si só, se institucionalizarem politicamente, de defendem a sua própria liberdade." E, a tentativa para fazer vingar no processo de descolonização "outra solução mais ortodoxa e formalista" — certo a referendando ao artigo de "Portugal e o Futuro" — o discurso do passo dos Governadores-Gerais "poderia ser considerada atitude paternalista e contraditória dos principais que proponhamos."

Por detrás dessa argumentação formal só desconfiamos duas ordens de factores. O primeiro é a resistência dos movimentos de libertação à celebração de acordos de cessar-fogo, sem prévio ou simultâneo reconhecimento da direito à independência. Esta resistência deve ter sido sublimada pelo poder suldo do 25 de Abril, quer na sua expressão

localizada, quer no apoio dado na comunidade internacional. O andamento das negociações secretas (das quais as mais importantes, como o PAIGC, tiveram, porventura, por palco a própria Guiné) ou Dakar terá desconvencido os espíritos mais optimistas e esmorecido os ânimos mais conflituantes no encerramento da tese exposta nos primeiros dias, meses do novo regime pelo chefe de Estado e pelo Primeiro Ministro.

E até pelo próprio Ministro da Coordenação Interterritorial na sua viagem a África.

Paralelamente, devorou fundamentalmente devorou ter acontecido: o estado de espírito das Forças Armadas Portuguesas.

Notícias que foram chegando, sobretudo da Guiné e de Moçambique, revelaram a evolução desse estado de espírito em termos concretos. Por outro lado, Jornal Oficial, vindos da Guiné a Lisboa, poderão narrar a experiência vivida no contacto com a situação posterior a 25 de Abril, tal como foi o governador Fabião, e as delegações enviadas de Lisboa.

O avultar destes factos de outros países da África, como em Lisboa, deve ter influenciado as deliberações do Conselho de Estado (onde não é de afastar a existência de declarações de votos de conselheiros vencidos) e a subsequente mensagem do Presidente da República.

Além, as intervenções de Jorge Campinas sobre a legitimidade revolucionária dos movimentos de libertação e do Brigadeiro Otelo de Sarava e Carvalho sobre a descolonização e as suas facetas militares (na mesa-redonda desconviveram esta dupla camalhada da comunicação social Spínola).

Comunicação dos interprendidos para vários círculos políticos que só possível, no mesmo dia, o Telejornal radiodifundi-la e transmitir uma reportagem da rápera em que o Almirante Ross Coutinho em Angola fala ainda em termos de autodeterminação e referendum.

Uma alvagem inesperada

Tendo primado pela sua surpresa, a mensagem de António de

Continua na pág. 3

Continuação pág. 2

Spinola veio operar na vida política portuguesa uma clivagem política lateral e cheia de consequências para o futuro político.

Claramente entre os partidos políticos que apoiaram a tomada de posição, e os que difundiram um comunicado melanconílico, silenciaram ou articularam mesmo uma crítica velada.

No primeiro grupo entraram apenas os partidos da coligação governativa. O PCP, o PSP e o PPD, em comunicados diferentes e também numa declaração conjunta manifestaram o seu incondicional apoio à atitude do Chefe de Estado. O PCP e o PSP fizeram-se decretado, o primeiro, o encontro do país e o segundo, a instabilidade de via alternativa citando os contactos do seu Secretário-Geral com Samora Machel, em Lusaka.

O PPD acentuou a justiça e o carácter histórico da decisão, bem como o caminho do futuro, da fraternidade entre os povos português, guiniano, angolano e moçambicano. E terminou afirmando: "Assim, o Partido Popular Democrático estará incondicionalmente, nesta hora decisiva, ao lado do Presidente da República e do Governo".

Este é só um dos três maiores partidos portugueses (também expresso em declarações dos seus Secretários-Gerais na RTP) que ganhou maior dimensão pública

com a manifestação que organizaram junto ao Palácio de Belém, e a que se associaram outras instituições não partidárias, como o MDP/CDE e o Instituto Português.

Não se tratou, foi possível aos moderados (não coligação afirmarem o seu acordo, talvez no ponto mais próprio para esse efeito, já que nos outros as divergências são manifestas. E, designadamente, foi possível ao PPD clarificar a sua resposta à campanha largamente difundida pelos meios de informação que o acusava de contrariar o Governo Provisional, e até mesmo o próprio Programa do MFA.

Ficou evidente, na sequência da alocução de Spinola, quem apoiava o apoio no processo de descolonização. Nesta base de suporte ao Chefe de Estado entraram os partidos da oposição. Decerto com intuições diversas, mas juntos nesse apoio.

Na reacção da direita foi muito diferente. Primeiro ficou imóvel, com quem é paralizado por um golpe inesperado já que de alcance imprevável anteriormente.

O silêncio da maioria, esmagadora dos partidos de direita (de todos menos dois) significou o exposto, a indignação constava pelo receio, a deslizante a suceder-se à expressão.

As exceções foram o Partido do Progresso — Movimento Federalista Português que manterá esta referência nominal na expectativa vaga de uma Con-

federação do Estado, já que a Federação estava ultrapassada no momento do aparecimento do paralelo, e o CDS.

O primeiro acusa, com termos modulados (bem mais moderados do que o de primeiro comunicado que só circula copiçado) a decisão tomada que considera contrária ao Programa do MFA, e à declaração de princípios da Junta de Salvação Nacional.

O CDS apareceu, um pouco mais tarde, com um comunicado suficientemente ambiguo, que correspondeu a um esforço deliberado para não ser interpretado como crítica, nem para o vincular demasiado, num processo de descolonização, para cujo objectivo chama a atenção.

Um dos efeitos dilemáticos da comunicação do General Spinola foi o de não poder conciliar o apoio entusiástico de partidos que apresentavam talvez louvar-se no futuro do seu patrocínio e o seu compreensão. Isto foi verdade com toda a direita, e foi essencialmente verdade com a direita marcelista (CDS), que só perderia apoio de largas camadas da população conservadora se arriscasse uma exteriorização mais aberta de adesão à ideologia de Spinola.

O caso não é óbvio. E Du Gaule, quem conta que quando leu a Michel Debré o discurso em que, pela primeira vez, falava da "República Argelina", o seu leal servidor não pode esconder o seu

desgosto manifesto, embora permanecendo fiel ao chefe político. Se querem Belém na terra-fim, passadas as dificuldades de manifestantes reunia num "povo" maciçamente comunista (PCP), socialista (PSP) e social-democrata (PPD). Não estava lá os potenciais Debrés da direita. E isso diz muito das vicissitudes de certos contextos políticos em Portugal.

Alguns sectores da extrema-esquerda, por sua vez, emanavam comunicados criticando como de costume de "demagogia" e "maneira" a posição tomada pública pelo Chefe de Estado.

Outros punhais se afirmaram: eram muito pouquílegos. A do MES, apoiando o passo dado, mas apontando os tendes avançados, dos quais o menos não é o de uma estratégia "neocolonialista" (notar-se o paralelismo desta posição com a do GAPS, exposta em comunicado diverso do PSP). A outra é a do PPM, que tornou o perigo de divisão interna e de ruptura com a coligação, apoiando a mensagem de Spinola, mas só na medida em que entende como aceitando a independência da Guiné, Angóla e Moçambique. Se os referentes pôves a escutarem por referência,

Assim, satisfaz o PPM os seus membros mais conservadores (soberano da provincial), e sem choque com o Governo Provisional em que se acha representado.

Só que esta posição representa apenas um adiamento. Quando se verificar a primeira proclamação da independência (na Guiné, segundo consta) sem prévio referendo, o adiamento deixará de ser solução. O que poderá suceder dentro de semanas?

No seu todo, as impressivas reacções políticas internas no "histórico discurso" do Presidente da República (às quais as extremas foram quasi unanimamente de aplauso entusiástico e compreensão amiga) conferem-lhe a natureza de documento de cunho essencial.

Círculos entre a direita de um lado, e o centro e a esquerda do outro.

Círculos entre os partidos de clientela reacionária ou acidentadamente conservadora e os de clientela progressista.

Círculos entre os que acompanham o processo de descolonização com receio, oposição ou até mesmo ataque, e os que o apoiaram através das suas difíceis vicissitudes.

Isto não significa que os segundos devam necessariamente permanecer unidos, e sim sempre, até porque muitas e acentuadas divergências entre os existentes.

Não significa que o PCP e o PSP e o PPD tenham de assumir posições idênticas para o futuro (não, nas eleições).

Cada um tem (ou deve ter) a sua estratégia própria, confliente (ou não) com as dos outros em certos instantes. Mas, todos estes três partidos se diferenciam marcadamente dos demais situados na direita portuguesa. E isso é que não pode deixar de ter os seus corolários estratégicos, que esta declaração velia acentuar.

De Gaulle descolonizou com o apoio da União para a V República e de centristas, a compreensão de alguns sectores socialistas moderados, desacompanhado de outros sectores socialistas e dos comunistas e atacado pela ex-

trema-direita.

O General António de Spínola, ao abrigo-se, no outro dia, do telhado do Palácio de Belém, terá visto numerosas as bandas vermelhas do PCP, do PSP e das Juventudes Socialistas, e as cor de laranja do PPD e da Juventude Social Democrática. Isto para além de outras, não partidárias.

Em política é difícil saber quem perde uma jogada, sobretudo se ela não é definitiva. Mas, apesar de tudo, já é mais fácil se a jogada é irreversível. Ora, a história encarregou-se de o demonstrar em casos análogos, o processo iniciado pelo discurso de Spínola é irreversível.

Mesmo assim, é cedo para dizer quem ganhou, senão o próprio país, embora no espaço concedido em que as opções políticas se impuseram. Particularmente o que hoje une o PCP, o PSP e o PPD não é provavelmente tão forte que tenha transição eleitoral em Março. E então se verá quem ganhou.

Mas já não é cedo para dizer quem perdeu — malia uma vez foi a direita portuguesa, a direita que caiu em 25 de Abril, a direita que se ergueu em meados de Julho. — N. S.

Rêgo, Raúl

A sindicância no Ministério da Comunicação Social

Raúl Rêgo responde ao Juiz sindicante

A SINDICÂNCIA no Ministério da Comunicação Social continua a dar que falar. No último número, publicámos declarações do juiz sindicante, dr. Fernando Amâncio Ferreira. Hoje, divulgamos o depoimento do dr. Raúl Rêgo, que, como ministro da Comunicação Social, requereu a sindicância e, em uso de seu legítimo direito de resposta, vem refutar certas afirmações do dr. Amâncio Ferreira.

Entretanto, soubermos que a tese de estudos da D.G. de Informação, Justina de Oliveira F. Haste, suspendeu preventivamente em 11 de Julho, já foi efectivamente afastada do serviço. Averiguámos também que o director de serviços cuja suspensão preventiva fora solicitada, "por perturbar a marcha da sindicância", se manteve no serviço, por mais de um mês, mas que Sanchez Odório, entendeu que faz falta. Trata-se do dr. Pedro Rodrigues, director dos Serviços Administrativos e, actualmente a desempenhar as funções de secretário-geral do Ministério.

Loquacidade

A seguir transcrevemos o depoimento escrito do dr. Raúl Rêgo:

"De novo me vejo forçado a escrever ao 'EXPRESSO', por causa de uma entrevista al-

publicada e concedida por um magistrado encarregado da sindicância por mim ordenada para o Ministério da Comunicação Social, poucos dias após eu ter tomado posse.

Lendo a entrevista do magistrado quase pode parecer que sou o culpado ou encarregado dos actos dos últimos 11 anos que mandei sindicar. E a segunda entrevista que o magistrado dá a jornais é propulsão da sindicância de que fui incumbido. Há duas ou três semanas falei à "Capital", aludindo "às senhoras da CDE" que o acompanhavam. Não vemos bem a propósito de que vem tal filiação, uma vez que se trata de funcionários do Ministério e só nessa qualidade destacadas para os serviços de sindicância.

Eu limitei-me a ordenar a sindicância quando observei factos e constatei que não tinha autorizado se na altura fosse ministro. Mas não era senão um simples opositorista a quem a Censura cortava o que lhe apetecia e a DGS prendia quando queria, suspendia também que uma sindicância era para ser mantida reservada até entrar na Polícia Judiciária e serem libertados ou condenados os visados. Vejo pela loquacidade do sr. juiz que me enganei.

Dois factos

"Não vou nem apreciar as opiniões do sindicante que eu

solicitei, nem tão-pouco entrar em pormenores sobre que acho não me dever pronunciar. Mas apenas rectificar dois factos: um deles incorrecto, no que diz a dr. Fernando Amâncio Ferreira; outro que pode ser mal interpretado.

A) — O primeiro é quando o sr. juiz diz: "Propus a suspenção preventiva de um director de serviços da SEIT, por perturbar a marcha da sindicância, além de se iniciar contra ele matéria criminal. Não foi suspenso porque era considerado imbuído e o ministro cessante dr. Radu Rigo, no sair ainda concedeu um louvor ao funcionário em causa".

Abstenho-me de classificar o que escreve o juiz. O que se passou foi o seguinte. Veio ao meu gabinete o sr. juiz sindicante e pediu-me que suspendesse de um funcionário superior. E eu, muita simplesmente: — "Neste momento faz diferença aos serviços. Pode ser mantido sem qualquer perigo, até eu encontrar quem o substitua?"

O sr. juiz sindicante disse que sim e até acrescentou: "Nem é preciso, sr. ministro, porque dentro de algum tempo tenho de o mandar para a Judiciária".

Naturalmente não o suspendi, e procurei quem o pudesse substituir. Não pergava o que se passava com o que ele pudisse ter feito antes! E decorreram semanas e que eu saiba ainda o juiz o não mandou para a Judiciária!

A conversa assistiu o meu chefe de gabinete, dr. Freitas Ferraz, e eu estranho que um juiz sindicante, sejam quais forem as suas prerrogativas, venha alterar os factos e o tom das conversas.

Quanto ao "louvor ao funcionário em causa". Louvai o pessoal do meu gabinete, o secretário-geral em exercício, os directores gerais e directores de serviço, pela forma como procederam conigo e durante o tempo em que comigo trabalharam. Tem alguma coisa a dizer a isto o juiz sindicante? Ou afectará isto a ação dos funcionários da SEIT nos quinze anos anteriores à minha posse?

B) — Outro caso. Diz o dr. Fernando Amâncio Ferreira: "Em 11 deste mês e a meu pedido, o então ministro suspendeu preventivamente uma técnica de estudos da Direcção-Geral da Informação, que foi notificada no dia seguinte. Pois no dia 15 ainda estava ao serviço "por cedem superior", segundo dizia, e tive de intervir para que saísse do gabinete onde há três dias arrumava papéis", ameaçando-a de processo por desobediência".

E que tenho eu com isso sr. dr. juiz? Porque não cita quem era o superior dela, nessa altura? Foi notificada no dia 12. Ora ao dia 11 foi o último dia em que eu fui ao Ministério, exonerado que fui de ministro.

Apetece-me dizer ao sindicante, por mim solicitado: "Vá bater a outra porta!"

"Não só por mim"

C) — Porque é que não diz também que o despacho a que alude e visando o pagamento das horas e serviços extraordinários do pessoal menor, era assinado, não só por mim, mas pelo dr. Rui Vilar, actual ministro da Economia e então secretário do Estado do Comércio Externo e Turismo? Se só foi assinado então porque, evidentemente, negava-se a discussão no Conselho de Ministros a Lei dos Vencimentos dos funcionários públicos; e ela alguma coisa tem que ver com o Despacho. Podia continuar a comentar a entrevista, mas confesso que tanto esta como a da "Capital" me fizram mágoas. Eu solicitei a sindicância e deixei-a actuar. Era minha obrigação. Apenas me limitei a dizer para a Imprensa que a havia cedido. E o juiz quem fala. Mas a sindicância fuliou que a pedi. E pedi ao dr. Salgado Zenha que nomeasse o juiz. Espero que ela vá só ao fim e com as condições iniciais de liberdade que eu lhe criei. De resto, os escândalos da SEIT já não há pedes que consiga abafá-los."

O discurso do General Spínola

~~Intervenções em Moçambique e Angola~~

Moçambique

O povo enredado nas malhas do-ninguém-manda-Provisório

LOURENÇO MARQUES (do nosso enviado especial Augusto de Carvalho) — O discurso do presidente da República sólido, que Moçambique desceu sobre Moçambique precisamente numa altura em que tensão política subia em crescendo, cujos pontos de fricção eram, e continuam a ser constituídos por duas correntes, uma delas subdividida em diversos partidos ou movimentos. Estas duas correntes podemos agrupá-las sinteticamente em dois géneros: A FRELIMO e os outros, sendo os Democratas de Moçambique criadores de atmosfera frelimiana ou se quisermos usar linguagem bíblica o João Baptista que prepara os caminhos do Cristo e desaparecerá aquando da sua chegada, não sendo lícito por isso mesmo, confundi-los, como muita gente faz, com o "venturo" ou seja com a FRELIMO. Samora Machel endereçou-lhes uma carta em que os louva, pela correção das posições, até agora assumidas.

Os outros são principalmente a CDM (Convergência Democrática de Moçambique) transformada, após o discurso de Spínola, em Partido Social Democrata de Moçambique, os federalistas, do FICO (Ficar Convencido) todos estes de acentuada feição colonialista, e, aderindo à transfiguração exclusiva de poder, a FRELIMO. Merecos citados ainda a UNIPOMO (de Lázaro Cavandâncê) sediada em Ponto Amélia onde se confina; a MONALMO em Nampula; a FRECOMO, propriedade de Joana Simão; a COREMO de Uria Simango, Pedro Momane com o seu Partido Unificado de Moçambique de aspirações monárquicas, etc.

Todos estes grupos aparecidos à luz do dia, depois do 25 de Abril, se exceptuarmos Uria Simango e Joana Simão, essa unidade na velha Estado Novo, porta-voz, como então dizia, dos elementos menos reacionários do governo de Caetano propagandear a aplicação da constituição marxista que no respeitante ao ultramar, falava na celebre autonomia progressiva, pretendem entrar no tablado, em pé de igualdade, qualitativa com a FRELIMO, todos eles são adeptos do famigerado e já falecido referendo e agora auto-candidatos ao Governo de coligação. Esperam que este, com o seu concurso, lance as bases do futuro viver político de Moçambique que querem seja em moldes partidários do tipo ocidental e insistem nas diferenças étnicas, na diversidade dos núcleos populacionais com interesses diferenciados, exaltam-na mesmo e agudizam-nas, o que lhes vale o epíteto de racistas, tribalistas, neocolonialistas e quando com que são mimõesadas por opositores que vêm neles manobravas divisionistas para a perpetuação e continuação do jugo colonial, qual hora que vai reaparecendo metamorfoseada de acordo com as novas situações.

A FRELIMO por sua vez considera-se a dinâmica representante do povo moçambicano (o povo em pleno) a verdadeira consciência das massas exploradas, não se esquecendo de chamar a atenção para as antiamericanas colonialistas que "dóem as suas esperanças na criação de uma comunidade de chefes, partidos e organizações que disputam o poder, servindo-se de todos os meios, esperando assim conseguir a divisão da nação para

nos 'afiliar por meio de alianças oportunistas com uns e com outros'. Foi esta aliás a tática dos anos de colonialismo. Não é correcto identificar a FRELIMO com uns qualquer partido do tipo clássico.

Ela arroga-se para si mesmo a interinidade de um povo, corporizada num movimento político em que segundo a sua dinâmica aparecem e não-de-aparecer, todas as necessidades debatidas e resolvidas em amplo clima de democracia interna, fora do jogo partidário tradicional, jogo esse que é quase das ações coloniais e condicionamentos típicos, poderia transformar-se em camaleão de interesses estranhos.

Quando a convergência Democrática pede eleições para uma Assembleia constituinte preparadas pelo Governo português ou por um governo de coligação onde o auto-denominado Partido Social Democrático deseja entrar juntamente com outras forças não-frelimistas, a FRELIMO lembra o Movimento das Forças Armadas em Portugal evocando analogia, de situação.

Com efeito, o MFA derrubou o Governo e só depois se empenhou a preparar as eleições. Ele próprio reivindica para si o direito de interpretar o sentir do povo que se obrigou a impor com armas na mão, perante a impotência, retrairoamento, ou não-te-rais ou concordância de outras forças. De fina, uma vez conquistado o poder e baseado nas realidades portuguesas, as grandes regras de actuação futura em ordem à constituição de um Governo definitivo. Quem feriu de morte o colonialismo em Moçambique foi a FRELIMO. Ninguém mais. Neste

facto existe um "parallelismo evidente, embora em sentido análogo com o MFA que manou o anterior regime em Portugal e feriu de morte numa luta armada que já leva dez anos sem que os agremamentos políticos, agora surgidos se houvessem preocupado com o desmantelamento do colonialismo, cujos interesses fortemente serviram, não estando, por conseguinte, existentializados para auxiliar o sentir íntimo do

Do nosso enviado a Moçambique Augusto de Carvalho

Povo. Nesta linha de considerações, a FRELIMO reivindica para si o direito de ser ela a preparar o terreno para a instauração de uma política definitiva no país iniciando e levando "a carta aos democratas", o "combate contra a multiplicação de organizações fascistas" destinadas a dividir o novo Povo, a favorecer o aparecimento inicial de terceiras forças ao serviço quer do colonialismo quer da neo-colonialismo."

Apesar de tudo um clima de paz

Traçado em pinceladas largas, o clima político de Moçambique na hora que passa, podemos dizer, que a atmosfera de receção ao discurso da independência foi de franco entusiasmo da parte dos democratas e vírtimos exaltado pela imprensa local que com exceção do "Dilúvio" do arcebispo Custódio Alvim é praticamente o único movimento que tenta interpretar as intenções da FRELIMO. Aliás contrariamente ao que aconteceu em Angola a imprensa local que com exceção do "Dilúvio" do arcebispo Custódio Alvim é praticamente o único movimento que tenta interpretar as intenções da FRELIMO. Aliás contrariamente ao que aconteceu em Angola a imprensa local que com exceção do "Dilúvio" do arcebispo Custódio Alvim é praticamente o único movimento que tenta interpretar as intenções da FRELIMO. Aliás contrariamente ao que aconteceu em Angola a imprensa local que com exceção do "Dilúvio" do arcebispo Custódio Alvim é praticamente o único movimento que tenta interpretar as intenções da FRELIMO.

Assim é que viemos encontrar nesta costa do Índico um clima mais descontraído do que em Angola com a generalidade da população de origem europeia a encarar com relativa serenidade os dias que vão de bem como a população negra mais esclarecida politicamente em virtude das campanhas de elucidação levadas a cabo todos os dias, quer pela imprensa, Rádio, quer pelos democatas, quer pela FRELIMO.

Esta actua mais na massa negra embora dispense em Lourenço Marques e arredores de escassos meios materiais para trabalhar. Reclama portanto lado apanhos publicamente dadas as continuas ameaças de individuos ou grupos fascistas racistas que os vigiam e atormentam. Estas mesmas ameaças recaem também sobre os brancos fremílitas, embora o clima neste tempo de descolonização se tem que vivido emocionalmente pelos diretos interessados, pode considerar-se de par normal.

A classe dos "taxistas" por exemplo, que em Angola respira racismo por todos os poros, aqui demonstram uma atitude que pode traduzir-se nestas frases que um deles pronunciou:

"Não estou preocupado, quanto ao futuro. Espero ficar aqui. Se os que têm tachos é que podem morrer. Pelo que sei a classe trabalhadora nada tem a perder. Que isto aqui tinha chegado a bandidheira completa".

Alguns stendidos aparecidos na imprensa poderão levar a pensar quem aqui não veio observar o ambiente que pistolas e granadas e facas ondiam todas as esquinas. A crise um clima de descolonização. É verdade que há medos surdos. É verdade que houve atentados. E até mortos cuja autoria se atribui a racistas, mas na realidade ainda apareceu que se pudesse dizer representar uma organização sólida e bem estruturada. São os extortores da agonia do colonialismo que vai recebendo sucessivas machadadas quando encontra planos, tendo de os modificar logo a seguir. A última e mais forte porque impulsionada pelo aparecimento folheto vibrado pelo diretor de Spifida que os deixa a reformular a respectiva posição política, possuída essa que em fina teoria os pode conduzir à clandestinidade.

Nos meios da FRELIMO o discurso da independência de 27 de julho foi saudado, como um passo em frente no caminho da descolonização faltando porém das mais dezenas passos reputados essenciais reconhecidos a FRELIMO como o único representante do povo de Moçambique e como consequência operar neste sentido a transferência de poder. Um dos efeitos imediatos mais significativos da tomada de posse política do Governo português está não tanto nas manifestações de rua mas sobretudo no contacto de elementos guerrilheiros com as populações das áreas onde a guerra era mais intensa. A população de Tete, por exemplo, já assistiu a várias baixas reunidas para discussão de assuntos importantes promovidas pelo comandante guerrilheiro Raimundo em que participaram pretos e brancos. Raimundo já passou pela cidade que foi convidado a visitar pelas autoridades brancas e com elas confraternizou no restaurante.

Guerreiros e soldados do Exército português retiram nessa área em conjunto minas agora tornadas inúteis e prejudiciais ao clima de entendimento mútuo que se

está a gerar. Gentes da Zambézia dirigem-se aos guerrilheiros pedindo proteção de seus bairros. Em Milango há reuniões em casa do mestre Oscar Monteiro. Na mesma região, a FRELIMO entrega as autoridades portuguesas que preso e mercadorias rotuladas como Fraga na Argélia. Tem havido também de parte de determinada imprensa sul-africana a preocupação de alarmar e chamar a atenção para ambientes católicos que não existem.

nas lojas comerciais do Muridi, conselho de Morumbala. A entrega foi feita na presença do administrador do Conselho, do comandante militar, do delegado de saúde e de superior da missão do Tengue pelo chefe do departamento da Defesa Provincial (Zambézia)FRELIMO, Bonifácio Graveta, que se encontrava acompanhado do comandante operacional de Milango e vários outros comandantes e chefes. Ao que sabemos as ordens dos comandos chefes são para receber os guerrilheiros com amizade e como eles estabelecer confraternização.

A população comece assim a habituar-se a uma imagem simpática da FRELIMO sobrepondo-a aquela que o passado regime marcou nas consciências durante anos e fizes. O clima psicológico descompõe-se, embora os interesses e mentalidades neo-colonialistas não desarmem, procurando actuar em campos nevrálgicos para a economia de Moçambique, como são os portos e caminhos de ferro actualmente em greve o que pode lançar no descalabro e na miséria centenas de milhares de pessoas.

Como "flash" do julgamento imediato bastaria dizer que o valor dos serviços prestados pelos "portos e caminhos de ferro de Moçambique" equivale a quarenta por cento do orçamento total. São cerca de três milhões de contos, noventa e um por cento dos quais de tráfego internacional. Quatrorze mil veículos de passageiros, ao largo cinquenta e três navios com trezentas mil toneladas de carga que só vêm manuseadas. Repara-se ainda para uma visão mais completa da situação, que a economia de Moçambique assenta sobre todo em prestação de serviços

através dos portos e caminhos de ferro e as exportações algodão, copra, sisal, açucar, cimento etc., dependentes essas condições "sine qua non" dos meios de comunicação, ferri os portos de Moçambique não apenas atingir imediatamente as pessoas que deles dependem diretamente, mas toda a economia do território mais que doente. Uma nota patética no meio de tudo isto: se hoje, quinta-feira, dia um de Agosto não for descarregado um navio que está ao largo com rachas, intercede pelo menos um milhão de pistos.

Por outro lado, a África do Sul e a Rodesia que elham de solstício a situação política que se está a desenvolver em Moçambique procurarão na medida das suas capacidades desviar o tráfego para outras zonas, nomeadamente Durban, embora fontes ligadas a grandes interesses económicos da pátria do "Apartheid" tenham declarado que a África do Sul não estava disposta em nenhum momento a um novo governo de Moçambique. Parecem-me desejosas que Samora Machel lhes esteenda as mãos. Neste momento, no entanto, os portos da África do Sul não têm capacidade de manusear as exigências da respectiva produção. Basta dizer que a greve de Maio em Lourenço Marques que fez que a África do Sul diminuisse em vinte por cento o seu tráfego para a capital de Moçambique foi imediatamente congestionado o porto de Durban. Actualmente os portos da África do Sul apenas deixam cerca de dez porcento do tráfego que se dirige a Moçambique. Aparentemente, o controlo do porto de Richard's Bay que poderá servir como medida de emergência em caso de agravamento de situações em Lourenço Marques. Pode realmente constituir um aviso sério mas a médio prazo. Sendo conveniente estender também que do seu aperfeiçoamento ao manuseamento de grandes, e por outro lado, o aumento da produção da África do Sul, dificilmente os pode levar a dispensar de vez Moçambique.

Os portos agora em greve de estivadores, que atinge mais de metade da população de Moçambique (direta ou indiretamente) passam por eles anualmente cerca de casas de milhões de toneladas assim repartidas (os números são aproximados): seis milhões e meio da África do Sul; dois e meio da Suazilândia; quatro da Rodesia, e o restante da Moçambique. Assim se compreende como uma greve que dura mais de vinte dias entre os estivadores vai ferir o centro motor da vida económica social destas paragens. Há sintomas de que a continuar as coisas assim pode acontecer que dentro de dois ou três meses não haja dinheiro para pagar aos operários.

A quem interessa uma greve deste tipo? A FRELIMO bem como as restantes forças progressistas desacreditaram-na por, segundo elas, ir contra os

interesses do povo moçambicano, enquanto fáutora de neocolonialismo.

No reino, ninguém manda

Quem manda em Moçambique? A resposta a esta pergunta é absolutamente necessária, para enquadrarmos tudo aquilo que foi escrito antes e para compreendermos como se prolongam determinadas situações. Voltaremos outra vez ao Governo Geral. Ao Comando-Chefe, ao MFA e a uma situação económica catastrófica, aliás herdada, que só se deve todo o privado. Toda a gente sabe que os poderes atrás mencionados já não mandam verdadeiramente e não podem planear à distância, precisamente porque fica dos esquemas políticos que há-de reger a Nação e que por eles, enquanto representantes de Portugal, não serão traçados. Indícios vão assinando despachos dizendo que sim ou que não conforme as circunstâncias de momento. "Mas estamos de braços amarrados", confiou-me um secretário de Estado. E continuou: "Fala-se em descolonizar. Estávamos a por descolonizar o governo. E que estamos sem horizontes."

Toda a gente sabe que sem a FRELIMO é impossível resolver e planificar. E que foi a FRELIMO quem já conquistou o poder sem estar ainda no poder. No intervalo, porém, vai-se caindo na indefinição que gera a anarquia e possibilidade, inclusivamente, à impossibilidade de actuar nas causas do movimento que podem comprometer a vida de Moçambique.

Antes do discurso do general Spínola as forças militares lutavam, atacavam-se e criavam atmosfera que não era apenas de tensão racial porque brancos combatiam brancos adeptos da FRELIMO. O discurso de 27 de Julho veio ditar água na fúria, derrotando uns e esfuziando outros. Os derrotados, porém, estão de novo a organizar-se e os suíços começam a interrogar-se. Por isso a maioria da população apela para a transferência de poderes para Moçambique e mais rapidamente possível. Eles que a transferência não engendre desabroho. Podemos, no entanto, afirmar que uma comissão militar que aqui esteve há alguns dias e contactou com diversos agrupamentos políticos, comissão essa a presidida o comandante Crapo, declarou, por exemplo, ao FICO, que o referendum estava posto de parte e que se caminhava para um governo em que a FRELIMO ocuparia os lugares políticos e pessoas não desafectas a este movimento se encarregariam das pastas técnicas, decidindo o que não desejavam controlar e os autores do FICO que pretendiam acesso ao governo provisório. Na mesma situação se encontram os homens da Convergência Democrática que desejam para Moçambique um Governo com representação de todas as facções mais ou menos partidárias.

Preocupações políticas em Angola

TENDO PRESENTE o discurso do general António de Spínola, o EXPRESSO, pediu a Humberto Lopes, conhecido editorialista de "A Província de Angola", um depoimento sobre a reacção dos meios políticos angolanos, depoimento este que, porventura, exprimira o estado de espírito da volumosa população branca. Sobre o ambiente conjuntural em Angola, publicou o EXPRESSO também reportagens de Augusto de Carvalho e um artigo sobre as relações da UNITA com autoridades portuguesas do regime deposto. Eis o telex que recebemos de Humberto Lopes:

ANGOLA escutou o discurso do Presidente da República com o maior interesse, aceitando-o com satisfação, mas sem a exuberância ou entusiasmo a declarar a independência, em virtude das incertezas dividas que assaltam o espírito de todos quanto à forma de prosseguir essa independência. Tais dividas existem, em primeiro lugar da falta de consenso político oficial, e em segundo lugar por desconhecer-se se o povo de Angola será ou não consultado sobre os problemas respeitantes ao futuro e inclusão das suas vidas.

Conhecida a saída dos movimentos emancipacionistas para uma frente comum nas negociações com o Governo português, o povo de Angola pensa com preocupação no racismo e tribalismo da UPA (FNLA) e no facto da UNITA não estar ainda presente na cimeira de Bissau. A UNITA tem grandes diferenças entre as populações do centro e do sul de Angola, mas de maior densidade populacional, onde vivem cerca de três milhões de almas.

Por outro lado, as entrevistas dos elementos directivos do MPLA ligados a Agostinho Neto, confidiam aos órgãos de informação de Angola, Imprensa e Rádio, nem sempre tão tranquilizantes para as etnias brancas quanto ao problema da independência, em Angola após a independência. Tudo aponta para um clima de expectativas e incertezas quanto ao futuro de Angola como comunidade multiracial que se deseja, tanto mais que existem famílias brancas nascidas em Angola há três ou quatro gerações que não estão dispostas a abandonar a sua terra cuja raiz e direito nem sequer sejam postos em dúvida.

Recorda-se que Holden Roberto (UPA) nem sequer é angolano. Também se considera difícil a formação dum governo com os movimentos emancipacionistas, incluindo a Sussanga (UNITA), sabendo-se que as etnias negras do sul e do centro tais como baianos, mananás, ecodosos, quilágues, ganguelas, cuamatos, quashamat, humbes, curocos,

maximbos, mukunvales, etc., não se sujeitam a ser governados por representantes das tribos do norte, especialmente bakongos (UPA). Tudo isto fundamenta razões de grande preocupação entre os elementos mais esclarecidos e identificados com a realidade angolana.

Tal realidade parece estar esquecida na metrópole recondo-se, em Angiola, que a orientação política seja culminada por quem desconhece estas realidades controvertidas do mosaico humano angolano. Tanto mais que as soluções parecem estar a ser tratadas sem consultação dos elementos mais válidos e conhecedores destas realidades. Importa perguntar quem representa realmente o povo de Angola. Importa e todos estamos de acordo em terminar uma guerra sem solução mais importante também não se sabe qual é a guerra que se vai seguir para dar lugar a outra mais烈ilante que pode levar Angiola a soluções separatistas e à divisão do território em três estados: Cabinda, Congo e sul do Quanza.

O facto de tudo em Angiola continuar na mesma depois do 25 de Abril com as mesmas pessoas a ocuparem os mesmos lugares — nada fazendo prever o desmantelamento do aparelho político do regime deposto —, põe em dúvida a afirmação oficial da criação de uma sucessão angolana do 25 de Abril.

Por outro lado, lamenta-se o regresso à metrópole do general Franco Pinheiro cuja ação é tida como muito equilibrada e realista e a do dr. Pinheiro da Silva cuja ação é justa da população de Cabinda é reputada de muito mérito.

A informação angolana servida apenas diariamente pelo matutino "A Província de Angola" e pelo vespertino "Diário de Luanda" — o primeiro abdicando de opinião própria depois do 25 de Abril e o segundo mantendo opinião, mas sempre a querer sugerir na cidade de Luanda — pouco têm contribuído para a formação orientada da opinião pública cada vez mais necessária perante a presente conjuntura.

Os emigrantes e uma terra que é deles

NUMA INICIATIVA, a vários títulos louvável, representantes da comissão para a elaboração da lei eleitoral foi à televisão explicar os principais problemas com que tem deparado e apresentar o pedido de que sugestões sobre esses e outros problemas sejam formulados pelos cidadãos futuros eleitores.

Uma das questões que mereceu algum relevo aos três juristas foi a do voto dos emigrantes. Falou-se das dificuldades de envio dos votos, das possibilidades de fraude, e mesmo da desorganização administrativa dos consulados portugueses no estrangeiro.

O EXPRESSO, logo no seu quarto número, ainda na vigência do regime antidemocrático deposto, defendeu a concessão de voto aos nacionais portugueses que o obscurantismo económico, social e cultural levou a emigrarem para outras sociedades em que lhes não seriam regateadas condições satisfatórias de existência.

A cidadania constitui uma qualidade inerente às pessoas e permanece através das vicissitudes mais dolorosas da emigração. E, com ela, deve permanecer o direito de voto. Fala-se das dificuldades práticas que derivam desse reconhecimento?

Elas existem, mas não são inanováveis. Pelo contrário, vários têm sido os países do mundo em que funcionais e honestos mecanismos permitem o exercício do direito de voto aos emigrantes.

A mais de seis meses do inicio da campanha eleitoral, cremos haver razões suficientes para poder esperar que as dificuldades naturais e os obstáculos referidos sejam ultrapassados.

Para que Portugal não continue a praticar para com os emigrantes portugueses no mundo uma política elista e obscurantista que os levou a deixar a terra que chamamos nossa e que eles também têm o direito de chamar deles.

Carvalho, Sifusé

Para Angola e com inteligência

Augusto de Carvalho

AINDA antes do 25 de Abril escrevia eu um artigo para o EX-PRESSO em que advogava a necessidade de negociações com os movimentos guerrilheiros, o que aliás vinha na linha da orientação sempre seguida pelo jornal e que o director chegou a expressar num dos seus vistos, embora, depois de muitos votos, pela censura. Escrevia eu então que a guerra nascente de um contexto de crise social, de exploração desenfreada e aquilo que não era problema rácico na sua origem, acabava por ser, uma vez que os exploradores coincidiam com os individuos de determinada cor. Claro que houve e há mais exploradores, mas o que aconteceu na África Portuguesa, para não falar das outras é que os preços foram explorados em massa. Com o andar dos tempos e conscientes da sua força, um punhado de homens interpretando o sentir silencioso e silenciado das grandes massas, resolveu pegar em armas para sacudir o jugo do opressor que se identificava com o jogo do colonialista. O colonialista era homem que vasto mercado de escravos. E não apenas de Angola. Ainda, há poucos dias, me encontrei com um jovem lataião que disse que andaria pelos seus 25 anos e que queria dizer que gostava muito de visitar Moçambique já que o seu avô era daí originário. Fora um dos últimos escravos a ser vendido para o Brasil. O sistema político é instaurado pelo branco que se preocupa principalmente em criar condições públicas para a existência confortável do seu patrício, descurcando a miséria de governo em relação aos pretos. Não é preciso ir muito longe. Sendo a água uma das primeiras necessidades para a vida do homem, aqui em Luanda, nos muzequês, ainda se compra aos comerciantes que a negoceiam da forma mais especulativa que podem. Este contencioso tinha de forçosamente ir acumulando juros pelos tempos em fora, sacudindo também que brancos menos encravados e até explorados, passaram a sentir-se solidários com aqueles que os exploravam em virtude da grande muralha negra que também os

identificava, erradamente, com os interesses da dominação.

Pouco a pouco vão aparecendo movimentos de libertação que compreendem que o explorador não é o branco, que o colonialista pode inclusive ser o preto. Quem é o inimigo, perguntam eles? E todo aquele que escritava o nosso povo, seja o escravizante, branco ou preto. Procura, no caso concreto de Angola, o M. P. L. A., lançar uma campanha de esclarecimento junto da população branca, a população mais amedrontada, a mais ignorante, campanha que é contrariada por aqueles a quem, neste momento, interessava abandonar a dominação: são os racistas brancos atá capazes de em casa tratar bem o servente e privarem com um ou outro preto mas em destaque. Mas o que na realidade, está em causa não é a continuação do paternalismo de bodo aos pobres, mas criar para todos condições de vida digna, sem discriminação de espécie alguma, com a abolição total dos privilégios. E está em causa também o direito de uma nação, composta de brancos e negros, dispor de si mesma, de harmonia com as identidades respectivas. Sem sujeições mas tratando os outros povos em pé de igualdade, naturalmente com relações preferenciais de amizade.

Angola é um território, portanto, por que a curva que a inclina para o Portugal amigo os que a afastam rapidamente ou por longo tempo dessa amizade. E necessário, absolutamente necessário para a permanência das civilizações que aqui se cruzam, que seja definida uma política de futuro o mais rapidamente possível. E verdade que há dignidades a defender, mas a maior das dignidades é ajudar a que um povo siga o seu caminho e ajudá-lo precisamente no caminho que esse povo quiser seguir e não naquele que Portugal lhe querer trazer. Há que elucidar as populações da verdadeira natureza dos movimentos de libertação e pensar que é necessário, por conseguinte, encetar esse passo para já. Ou por ai alguma que dirige da independência. Que os movimentos de libertação possam dizer ao preto e branco aquilo que dele esperam

segundo os seus esquemas e como pretendem regular as respectivas vidas no futuro no caso de serem guindados ao poder. Para que as pessoas possam optar com confiança. E que lhe sejam dadas garantias. E que não se repitam incidentes como os do muzeque Caatinga. Seria estúpida da minha parte pronunciar-me com teor dogmático sobre quem foi o verdadeiro causador de todos os motins. Pelo que observei, devem existir muitas dúvida que nem foi o M. P. L. A., nem o F. N. L. A. Embora esse tenha reivindicado para si a vitória como já aconteceu em circunstâncias outras em que a sua presença não podia de forma alguma ser aceituável. Peço perdão às autoridades oficiais que assim pensam, inclusive ao ainda governador geral, sr. general Silvério Marques. E verdade que o rastilho finiu a morte do taxista branco, operado provavelmente por um patriarca e é verdade que o peso dos maltratos e das seviças se exerceu sobre os negros. E também é verdade que responsáveis do M. P. L. A. se ofereceram às autoridades para com elas colaborarem na pacificação dos subúrbios, demasiado amedrontados com as cesas de fogo. E verdade, sr. governador geral, que os combatentes vieram a algumas incendiadas, mas é igualmente verdade que os pretos viraram os seus mortos e muitos deles se ausentaram da terra que haviam escolhido, para não calarem baleados.

Come poderia o M. P. L. A. chegar à lista, desdescendê-la e, ao mesmo tempo oferecer-se para a pacificação? Não estou de acordo com o chamar-lhe guerrilha urbana. Chame-se-lhe antis conflito rácico no verdadeiro sentido da palavra. Confuso que explode quando um branco quer continuar o seu domínio, tem armas na mão e se sente ameaçado por uma onda de desespero, temendo deixar a terra onde ia constituir a sua vida. Mas não revela tudo isto a falsidade de uma política que já vem defesa? tem-se batido demasiado a tecla dos robos, dos assaltos e têm-se reprimido inacessivelmente na medida de

43

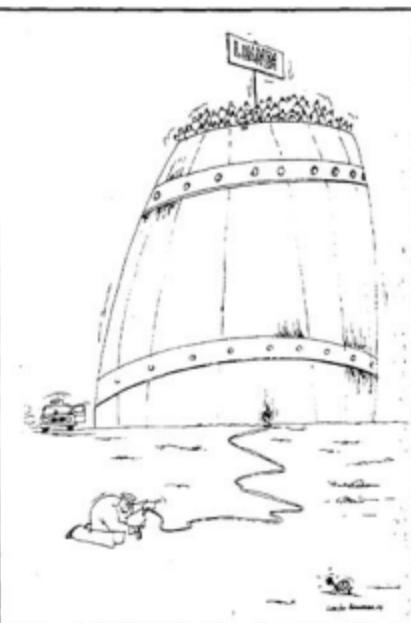
possível. Mas antes de condenarmos um roubo *tout court*, lançando o labêu contra o ladrão, é necessário ver o condicionalismo em que se praticou esse roubo. Não concordo com os roubos, mas muito menos concordo com as estruturas económicas e sociais que empurram a pessoa para ele, pensa até que depois vai ter que pagar e se é pai de família larga os ossos no deserto e nas misérias. E já aguentámos que andamos sempre a apelidar-nos de cristãos, não justifica a moral crista o roubo em caso de extrema necessidade? Eu não sei se os casos de pilhagens nos muçongues se enquadram em extrema necessidade ou não. Mas estou bem em crer que a maioria não cai debaixo desta alinea. E gostaria, no entanto, de perguntar às autoridades, por quem, aliás, tenho o máximo dos respeitos: se tivessem filhos em casa a chorar de fome, pretes a defecar e preferissem assaltar a propriedade dos vizinhos, não a assimilavam para lhes saber a vida? Se num determinado regido há duas camadas de população distintas, uma que passa fome e outra que vive ranzinhamente e até a maioria dos seus membros na superabundância, ambas com o mesmo governo que tem como missão estreitar criar condições públicas para que as pessoas se realizem de acordo com as respectivas naturezas, de quem é a culpa da miséria de toda uma camada?

Estamos a viver hoje em Luanda uma época que chama extraordinariamente pelos homens capazes de saberem ler esta situação complexa e de se anteciparem ao futuro. Vendo os rumos da história, adiantando-se a elas, traçando caminhos, para evitar dores desnecessárias. O ministro Almeida Santos dizia há dias e muito bem: "Portugal quer deixar no Ultramar povos de legitimidade indispensável, de unidade geográfica, herança, memória, tradição, coisas da cultura, a religião ou a ideologia, não sejam fonte de争ito." Plenamente de acordo, mas pelo rumo que as coisas levaram até esta data em termos de política local, que é como quem diz, de

política angolana, temos cavado fossos. Pouco ou nada se fez para que as pessoas olhem o futuro sem medo. Se os brancos pegarem nas malas e desbandarem, se os brancos não forem capazes de compreender o que significa realizar um novo povo independente fora de esquemas de privilégios, então Portugal bem pode chorar os filhos que aqui vertiram o sangue não a pensar num país fascista mas

dios. Que ao menos os pretos saíram ser dignos.

Portugal ainda está a tempo de souber actuar, quiser actuar, souber ler no futuro, comandar a história, e for capaz de se deixar de esquemas de hegemonia. O orgulho, definir os livros, é a sobrevalorização do eu feita pelo próprio sem fundamento bastante. Baseia-se, por conseguinte, numa situação falsa ou de mentira objectiva.



Felipe, Fernando

Fernando Belo

Os bispos e a propriedade capitalista

1. NA BREVE intervenção que me foi pedida para a R. T. P., afirmo que à Carta Pastoral do Episcopado equivalia a uma "identificação do que ele chama o 'conceito cristão de democracia' com o 'democrata cristão'. Por um lado, creio que não seria difícil de mostrar que o texto todo se articula em torno da definição desse tal 'conceito cristão da democracia'. Por outro, também não é difícil de prover que de duas maneiras ou o partido da Democracia Cristã aparecerá como o mais forte das direitas, e o jgo semântico sobre os dois termos estará extremamente facilitado; os formar-se-á uma Frente de direitas — que poderá ir até ao próprio P. D. — e ela procurará, na sua propaganda, martelar com "democracia" e com "cristão", a arte estando em falso; sem se confessionalizar que o que é mesmo P. D. C. poderá facilmente mudar. Em qualquer dos casos, o motivo é o mesmo: o documento do Episcopado caiu à manica acelhística, os elementos principais da ideologia desses partidos para exercer, a essa ideologia, uma "valorização" moral e religiosa, na qual consta a especificidade da sua intervenção.

2. Também penso que seria possível mostrar que, dois elementos que compõem o programa do "conceito cristão de democracia" (n.º 46 do documento em causa), um há sobre os quais o acordo em abstrato se fará facilmente da direita até à extrema esquerda; outros sobre os quais as variações de acento não são significativas no sistema do conjunto; mas um, e só um, desses elementos é tal que, a ser alterado todo o texto episcopal oscilaria na sua íngreme e não poderia mais substituir na mesma forma. Trata-se dum "valor humano e cristão dos mais fundamentais (...), a propriedade privada, mesmo de bens de produção, na linha da justa liberdade da pessoa e com as limitações exigidas pela sua função social", seja dito desde já que é deste mesmo que subshibe que vai aqui ser questionada a extensão que nele se implica do conceito de propriedade.

3. A tal "valorização moral e religiosa" da ideologia dos partidos das classes dominantes, na qual desse modo consistir o específico da intervenção episcopal, como se processa tal? Fundamentalmente, pelas citações e referências (contámos 16) à "doutrina social da Igreja", aos documentos do Magistério dos Papas. Estes textos são o garante da "autenticidade moral e religiosa" do documento, servem aliás picante verificas os pontos quentes que elas vêm concretamente encarregar (por exemplo, as citações multiplicadas nas condensações de ideologias adversas). Mas aqui e ali também transparecem alusões am "valores evangélicos" que testam

relacionar a doutrina exposta com os textos bíblicos, devido ao papel constitutivo que estes jogam na fé cristã. Haverá que notar que nem uma só citação é feita desses textos, o que não sucede por acaso; aliás, a raridade dessas citações é uma das notas características das encíclicas ditas "sociais", se confronta com a quase das outras.

4. O que se fala é suspeitável num discussão séria. Mais aceitável como hipótese de trabalho. Poderei assim limitar esta análise política à questão que me parece decisiva: a legitimidade, dentro do próprio discurso ideológico cristão, da valorização da "propriedade dos meios de produção", tão como elemento estruturante desse mesmo discurso.

5. O equívoco fundamental que explica (parcialmente) a contradição ideológica que encontraremos nos textos papais, resulta da relação que nestes textos se faz entre a "propriedade" e a "natureza humana": "a propriedade é um direito natural", a qual relação spaga, rassura, a diferença entre dois conceitos históricos de propriedade.

Um análise da história comparativa pode distinguir dois grandes tipos de formas sociais: a "sequência capitalista", originada nos escavagismos grego e romano, por um lado, e todos os tipos de formas extensivas de Marx de "modo de produção asiático", por outro (cf. G. Dhoquies, *Pour l'Histoire*, ed. Anthropos, Paris). A estes dois

grandes tipos de formação social correspondem dois tipos de propriedade: a propriedade privada, do tipo capitalista, que conhecemos, ordenada segundo o direito romano e caracterizada por "uso ao uso"; a propriedade "asiática" de que o antigo Israel oferece um exemplo, ordenada pela legislação religiosa bíblica.

6. Segundo os textos bíblicos, o país inteiro, ou seja a terra e a sua produção, pertence aos deuses de Israel, Iahwe. Por exemplo, o capítulo do Levítico contém uma legislação sobre o reigate das propriedades e dos escravos nos anos jubilares, que é explicitamente justificada assim: "nenhuma terra será vendida definitivamente porque a terra pertence-me (a mim, Iahwe) e vós [israelitas] sois apenas estrangeiros e hóspedes na minha casa" (v. 23). Todo o israelita tem direito, ou o seu irmão por ele, de resgatar a terra que teve de vender, e se não o puder, no ano jubilar entra em posse dela sem mais; pela mesma razão o empréstimo a juro é proibido e os que, empobrecidos se venderam como escravos, voltarão à liberdade pelo jubileu. (Esta proibição do empréstimo a juro é exemplo da tese que adianto desenvolvendo: ela foi mantida pela Igreja Católica até ao séc. XVIII, altura em que o Papa "esclarecido" Bento XIII a revogou, cedendo diante da pressão da burguesia, em face da acumulação

capitalista acelerada. Da mesma forma, a décima dos preceitos de cada israelita será distribuída todos os três anos, pelo leite, estrangeiro, órfão e viúva (dos os que não têm terra, os pobres), os restos das ceifas, da vindima e da azeitona variegada pertencem igualmente aos pobres, e estes podem comer da uva do trigo dos campos (mas sem guardar, só têm direito a que podem comer na altura); o salário deve ser pago diariamente, os penitentes sustinham-se com pedras, restringidos à noite, etc (cf. pp. 22, 24, 26 do Deut). Ou seja, segundo a concepção ideológica de Israel, a terra, principal meio de produção, pertence a toda a comunidade, que Iahwe representa, primariamente.

Por isso, os profetas reclamam contra os que enriqueceram à custa do próximo reduzido à miséria. É certo que esta concepção não evitou que Israel se estruturasse, com a monarquia de David, em sociedade de classes, mas o que ela visava era uma sociedade igualitária, sem classes: "nenhum credor explorará o seu prédimo nem o seu irmão (...) pois não deve existir pobre no meio de ti", Israel (Deut 15: 2-4).

Na mesma concepção dominam as parábolas evangélicas do senhor e dos servos/dóceis. Aquela é lástima, o senhor da terra de Israel, e estes os ricos que exploraram os pobres e serão julgados no final dos tempos (habitualmente são comentadas como se de propriedade capitalista se tratasse). Não posso aqui desenvolver, mas uma leitura rigorosa dos evangelhos mostra que os ricos são claramente rejeitados do projecto cristão e ecclésial (cf. a minha "Lectura materialista de *L'evangile de Marc*", *Cerf*, 1972).

Se nos voltarmos agora para as encíclicas papais, a começar pela primeira, *Revolta Novarum*, de Leão XIII (citada da ed. Promotio) é fácil de verificar que estas duas concepções da propriedade, bíblico-asiática e capitalista, interferem segundo um jogo de que vamos tentar mostrar a contradição.

A argumentação que justifica a propriedade na R. N. e de que ela resulta do trabalho (e da poupança de parte do salário) (p. 22), o que é visivelmente a pose de bens de consumo, quer o que se considera pelo lado quer os "que permanecem depois de serem utilizados" (p. 23), ou seja, "propriedade mobiliária e imobiliária" (p. 22). Por outro lado, a propósito da terra, *melo de produção*, diz-se que "é lógico que se aplique a si mesmo a parte da natureza material (pelo homem) cultuada e na qual deixou como que um sinal da sua pessoa" (p. 25). Pequeno proprietário agrícola ou operário que poupa para comprar a sua casa, esta argumentação, que liga a propriedade ao trabalho, incide-se na concepção bíblico-asiática da propriedade.

Para a propriedade do que cada um precisa para viver, não é necessário também do seu trabalho, pelo que essa propriedade não poderá nunca atingir grandes dimensões.

Mas quando Leão XIII adianta reclama ao Estado que intervenga para afastar "os patrões do perigo de serem despojados do que é seu" (p. 47) ou afirma que o conflito social não terá solução senão a partir do princípio "é mister respeitar a propriedade privada" (p. 53), é a propriedade ligada ao capital, inscrita na lógica capitalista, que é avaliada, reforçado pela força da argumentação anterior. Ainda assim, a lógica capitalista fosse proprietária dos meios de produção como consequência exclusiva do seu trabalho (Faz lembrar os nossos bons capitalistas que após o 25 de Abril se sentiram obrigados a justificá-la e o fazem pela sua "imaginação de empresas", como se LIP não tivesse já provado as possibilidades imensas da imaginação colectiva!). Os bons sentimentos de Leão XIII ajudam a esconder a contradição, pois "seria de desejar que houvesse maior cooperação entre os homens" (p. 53) se de facto está na base da cumplicidade com o grande capital dessa parte importante do proletariado como poupança em banco nas sociedades altamente industrializadas.

9. Esta contradição joga ao longo dos diversos textos papais, mesmo os de João XXIII, cuja "Mater et Magistra" ajunta um argumento novo em favor da "propriedade privada dos meios de produção" a saber que "nos regimes políticos que não regem a direita dos direitos de propriedade privada sobre os bens produtivos, são oprimidas ou sufocadas as expressões fundamentais da liberdade" (p. 172). Argumento conhecido de sobejos, homólogos da origem desta concepção de propriedade: ela vê a própria ideologia do capitalismo e ignora a sorte dos desempregados e dos emigrados nos países ocidentais, dos velhos também, e supõe que os operários que trabalham nas suas cidades de montagem têm garantias, todos estes, "as expressões fundamentais da liberdade"!

10. Nos últimos documentos de Vaticano II e de Paulo VI, a afirmação da propriedade capitalista não desaparece, e sobretudo não é negada, mas assume-se pelo princípio que se dá a afirmações de tipo bíblico como "Deus destinou a terra e tudo o que na terra existe ao uso de todos os homens e de todos os povos, de modo que os bens da criação aflijam com igualdade ás mãos de todos" (*Populorum progressio*, citando o Concílio); a este, fundamentalmente, "todos os outros direitos, quaisquer que eles sejam, tecnicamente de propriedade de condicione livre, estão subordinados" (p. 316).

O Concílio encontra mesmo um dia triste da herança bíblica: "quem se encontra em necessidade extrema, tem o direito de tirar das riquezas alheias o necessário para si mesmo" (p. 509). E continua: "a crise económica tradicional, não ficas quem a prega?"! É o direito que têm os pobres de roubar para comer que é ali reconhecido. Nesta época em que o desemprego aumenta, e com ele a miséria das famílias, ai está uma excelente coisa para o Episcopado português proclamar, de forma clara, se possível na televisão. Ainda por cima, a multiplicação dos supermercados por esse país for torna a vida mais fácil a quem ganha, mas não a quem ganha, arrebatado de rendimento, proteção do Estado para este direito fundamental. Entre todos, o direito à sobrevivência. E também o direito a não pagar renda se se estiver desempregado ou doente.

11. Há assim uma certa modificação do acerto da contradição sobre a propriedade nos textos papais mais recentes, que o documento do Episcopado português ignora. Só aí. Mas ela permanece. Se estando é possível pensar a eliminação dessa contradição ideológica, Bastaria reconhecer-se que a afirmação do "direito de propriedade privada dos meios de produção", na sociedade industrial moderna, é um efeito da ideologia concreta da classe que de facto detém esses meios de produção. E que ela é contraditória com a concepção bíblica, que há portanto que rejeita-la em nome dela. Cair-se-á

estão no colectivismo? De forma nenhuma, isso não estaria na lógica bíblico-asíatica. A argemação de Leão XIII, na sociedade actual, levaria à afirmação duma propriedade autogestionária de cada empresa por todos os que nela trabalham, por um lado, assim se marcando a relação da propriedade ao trabalho; o primado da comunidade, o famoso "bem comum" de S. Tomás, por outro, levaria à afirmação correlativa da primeira duma planificação rigorosa, em função duma economia ao serviço de todos os homens. Eis um segundo desafio, mais teórico, este, a um Episcopado que quisesse de facto prender-se e converter-se da colaboração que prestou ao fascismo.

12. Esperar que os Bispos aceitem estes desafios? Não podem, por uma razão simples: não temos força social que legitimasse a sua intervenção engasgante Episcopado. Se eles intervieram como o fizeram, foi em função da força social que os apoia, a maioria silenciosa e conservadora dos cristãos deste país. Se rompessem com ela e se solidarizassem concretamente com os explorados do operariado, campesinato, funcionalismo público e privado, seriam postos em questão pelas suas orelhas, pelo poder económico e quem sabe se político, como sucede, por exemplo, com uma fraja corajosa de Bispos brasileiros. Os riscos são grandes demais, mas seria ali que conseguiram a ser evangélicos e dignos de fé.

Sousa, Alfredo de

Economia: uma crise que se esboça

1 — Situação actual Panorama preocupante

O PANORAMA da economia portuguesa, detectável em meados de Julho, é preocupante. Começam a confirmar-se alguns dos receios apontados em outro artigo escrito em fins de Maio (1).

1.1 Conjuntura anterior a 25 de Abril

A situação económica herdada pela Revolução já era muito piorada e potencialmente explosiva. Pode também dizer-se, sem exagero, que o "terramoto" político português eclodiu no meio de um "terramoto" económico mundial. No primeiro trimestre deste ano, a conjuntura económica caracterizava-se da seguinte forma:

— Deterioração da balança de pagamentos (cerca de 5 milhões de contos de déficit) e da balança comercial (cerca de 6 milhões também de déficit), acompanhada de uma estagnação na massa de depósitos (-2%) e na carteira comercial (+2%) das instituições de crédito.

Tudo isto sobrepondo a uma situação social que se degradava diariamente, da qual um dos aspectos mais chocantes era o que se referia à flagrante desigualdade na repartição dos rendimentos e ao atraço dos salários e vencimentos (principalmente dos funcionários públicos) em relação à subida dos preços, que registava um nível recorde (12% em Lisboa) naqueles três meses.

1.2 A seguir ao 25 de Abril

— Retração importante da procura de bens não essenciais, e constituída pelos participares da indústria; mas é primeira vez semanas depois do 25/4, as notas lançadas em circulação pelo Banco de Portugal aumentaram de cerca de 5 milhões de contos (-10%), além das que saíram das caixas da banca comercial. Actualmente as estimativas sobre a massa monetária entesourada apontam para os 15 ou 18 milhões de contos.

— Desida forte das remessas de emigrantes durante os dois primeiros meses e uma queda acentuada do fluxo de turistas os quais constituem em conjunto os tradicionais equilibradores da balança de pagamentos, sendo o primeiro um dos mais substanciais alimentadores da capacidade de crédito da banca. Credita-se que a balança das remessas de emigrantes fixou-se a 70 a 90% (conforme os bancos) nas primeiras semanas, embora actualmente se encontre em franca recuperacão. Presentemente o fluxo de turistas estrangeiros é estimado em 40% do registado no ano passado, o que faz de Portugal um dos países mais tocados pela queda geral do turismo na Europa.

— Fortes subidas de salários — com maior generalidade em Junho — algumas vezes acompanhadas ou precedidas de greves, algumas selvagens com ocupação de instalações. Estas

subidas variam modalmente de 30% a 70% em actividades industriais e de serviços e de 60% a 100% em algumas actividades rurais. Registou-se uma diminuição de produtividade em muitos sectores.

1.3 Desenvolvimento da conjuntura

A estes factos seguiram-se vários efeitos complexos:

1.3.1. A retração da procura combinada com o lançamento no mercado de stocks anteriormente constituídos com fins especulativos provocou nas 12 semanas seguintes a 25/4 uma paragem na subida de preços ou, pelo menos, uma ligeira diminuição de alguns — o caso mais flagrante foi o do alegrete. Simultaneamente o pagamento de novos salários em Junho desse lugar a que se retomasse uma procura ascendente de bens alimentares cujos preços estão subindo de novo. Com efeito, a oferta destes bens de origem interna não aumenta — se é que não diminuirá se houver greves — e as importações fazem-se a preços internacionais que são relativamente elevados. 1.3.2. A estagnação ou contração da procura combinada com o aumento de salários provocou grandes dificuldades a um bom número de empresas. Inclusivamente aquelas que expectavam uma parte da sua produção sentiram dificuldades em vender nos mercados externos, pois que estes também estão em contração, ou estão

porque os preços agora praticáveis com os novos salários já não são concorridos. (E o caso da textil e confeções, onde os novos concorrentes são as duas Chinas, Malta, Marrocos, etc.) o mesmo passa com alguns setores das metalo-mecânicas. Acontece, só que algumas empresas a comerciantes haviam aplicado a curto prazo alguns fundos na Bolsa, cujo encerramento lhes cortou esses recursos. Daí que a generalidade das empresas necessite de um apoio financeiro substancial por parte do sistema bancário que não tem estado capacitado para isso.

1.3.3. A retirada de fundos depositados e a diminuição de depósitos particulares, a descida drástica das remessas de emigrantes, o aumento forte do déficit da balança comercial invocaram uma diminuição ampla dos fundos disponíveis no sistema bancário... e é bom não esquecer que o multiplicador funciona na extensão da massa monetária também actua na contracção da mesma. Esta diminuição de recursos não foi suficiente, estimulada pelo refinanciamento do Banco Central cuja balança comercial aumentou (2,5 milhões entre 24/4 e 29/5) e continua aumentando. A maior parte dos desses recursos provém da impossibilidade de aumentar adequadamente os recursos, por um lado, e, por outro, de irem de fazer face a um aumento considerável de pedidos de crédito, alguns dos quais, jogados na "agrovitória da onda". Não oferecem garantias de viabilidade ou sequer de correcta aplicação, em conformidade com os fins declarados. A recente redução das percentagens dos mínimos legais de reservas de caixa aumenta o potencial de crédito, mas o facto é que muitos bancos já trabalhavam abaixo da liquidez legal.

1.3.4. Em consequência, muitas empresas foram obrigadas a reverem os seus planos de investimento, isto porque parte das suas disponibilidades financeiras ficaram efectuadas ao pagamento do forte acréscimo dos encargos salariais e dos próximos subsídios de férias. Em muitos outros casos, nomeadamente na construção civil, a combinação da alta de salários com a baixa da procura levaram ao adiamento de novos empreendimentos — por vezes à paragem de obras ou investimentos que estavam em curso. Esta diminuição da produção ou do investimento reflectem-se negativamente em muitas indústrias de bens intermédios e de bens de investimento.

1.3.5. A diminuição da actividade em alguns sectores tem provocado desemprego, principalmente nas indústrias da construção civil, da textil, do vestuário e calçado da alimentação, da metalo-mecânica e no comércio. O total das des-

pedimentos registados deve ser já superior a 15 000, sem contar os não registados e com os casos de diminuição do número de horas de trabalho semanal. Na impossibilidade de diminuir o número de trabalhadores — por pressões ou por não poderem pagar as indemnizações — várias empresas encaram a possibilidade de abrem falência; é que em boa parte dos casos muitas empresas não necessitam de linhas de créditos, mas de subvenções para subsistirem. A este ponto de negligencia e de renúncia de rendimentos em África, cujas famílias começaram já a chegar com a conclusão do ano lectivo. São realidades que não se podem iludir.

1.3.6. E tão-pouco é de ignorar que muitas actividades que deparem com uma procura suficiente vão repercutir sobre os preços: elevação dos custos salariais e do preço dos "inputs" importados. Desta forma, para bens cuja procura flutua pouco ou já secoou haverá uma inflação pelos custos. Aliás as subidas de preços já começaram.

1.3.7. Todos estes aspectos suinham algumas indefinições no investimento. Vários dos projectos já preparados carecem de revisão para efeitos de ajustes contendo, como outros níveis salariais, com esquemas de financiamento, menos apertados, com certo crédito exterior e só contando alguns com o mercado primário de títulos em expansão. Nesses casos há que rever muitos desses projectos de novas saídas ou de ampliações e verificar as possibilidades reais de optar por combinações produtivas mais criadoras de postos de trabalho. Vários projectos terão mesmo de ser abandonados e substituídos por outros. Entretanto muitos explícitos temem ainda uma certa indefinição política, embora muitos empresários continuem a prosseguir os seus programas de investimento com as adaptações necessárias. Simultaneamente alguns investimentos estrangeiros retiram-se e outros preparam-se para reduzir o nível de actividades no país. O clima no exterior é de expectativa e nestes últimos meses a taxa de risco político no mercado financeiro europeu subiu, para Portugal, de 0,5% para 1, 75% e 2%.

1.3.8. O aumento das despesas públicas vai provocar um défice orçamental positivamente superior a 10 milhões de contos e para já regista-se uma balança acentuada das disponibilidades do Tesouro Público. Talvez o Estado reactive e use a sua conta corrente junto do Banco Central o que constituiria uma nova pressão sobre o potencial de emissão deste, já bastante solicitado pela banca comercial.

1.3.9. As despesas com as importações tendem a aumentar muito mais do que as receitas das

exportações, o que está provocando desequilíbrios desfavoráveis da balança comercial. Se as receitas do turismo e as reservas de emigrantes não compensarem durante o Verão é possível que a Balança de transações correntes esteja sendo anormalmente deficitária.

1.4 Esboço de um crise

Depreende-se, pois, que na conjuntura actual se detectam, de uma forma que infelizmente aparece cada vez mais clara, os elementos de uma crise que nos poderá atingir duramente no próximo Outono — Outubro? — e que caracterizará por:

— desemprego bastante elevado, atingindo talvez 5% da força de trabalho;

— inflação manifestada primariamente nos bens alimentares e em seguida no vestuário e calçado e outros consumos;

desaceleração da produção, principalmente na construção e nas indústrias de bens intermédios e de bens de investimento;

— défice muito pronunciado da nossa balança de pagamentos, com riscos de uma depreciação do câmbio (que é flutuante) do escudo (2).

Qualquer destes aspectos é inquietante, mas os dois primeiros terão maior incidência social porque, a verificarem-se, afectam a vida diária de milhares de famílias. Se permanente a subida de preços forem desencadeadas novas reivindicações salariais é provável que os dois primeiros aspectos se alimentem uns aos outros e se crie massa crítica viscosa inflacionária, da qual será muito difícil sair.

A situação aparece como suficientemente grave para reter a nossa atenção e unir os esforços de todos para a melhorar. Não basta fazer promessas demagógicas nem tentar encontrar um ou dois bodes expositórios a quem se accusa sistematicamente e generalizadamente de sabotadores e quejandas colossais. Este tipo de afirmação irresponsável só mina o clima de confiança que deve reinar e tornar mais perfeitos alguns investidores e os depositantes. A não ser que se queira queimar a mão, é necessário que as autoridades económicas criem justamente a confusão e o caos, para dar-lhe proveito político partidário, conduzindo a situações de facio irreversíveis, isto é, criar, desde já, um clima psicodélico para ocupações e tomadas de controlo ilegais.

Urge sim, relançar com decisão a actividade económica, reabrir o desemprego, recrutar a confiança e conter a inflação.

2 — Algumas sugestões

Um plano de ataque à crise que se encontra carece de ser realista, cuidadoso e não se compadece com demagogias. Tecnicamente tal plano deve assentar em duas linhas de ação principais conjugadas: política de emprego, política de rendimentos.

Já apresentamos em outras ocasiões algumas sugestões, algumas das quais — pareço — tiveram algum aproveitamento. Apresentam-se a seguir apenas algumas de execução mais urgente.

2.1 Construção de alojamentos

Segue como já se viu, o sector mais afectado pelo desemprego é o da construção civil. Afirga-se que a forma mais expedita de contrariar esta tendência é de o Governo lançar rapidamente um conjunto de construções de alojamentos sociais. Efectuar um conjunto de construções e de um plano estruturado, porque se vê que existe pronto um plano de conjuntura talvez seja demasiado tarde. Em Setembro deveria arrancar um número considerável de construções procedendo desde já as acções legais necessárias para a socialização dos solos urbanos e suburbanos susceptíveis de serem imediatamente aproveitados. E urgente criar empregos neste sector, mesmo que os regulamentos mais detalhados e os planos mais sistemáticos venham mais tarde. Completariam estas acções algumas outras no domínio da construção de infraestruturas como estradas, escolas, postos de saúde, etc., a partir de planos que já existem e que se não revelem desparados.

No conjunto, estas acções poderiam reabastecer diretamente um número considerável de desempregados e evitar a falência de alguns construtores. E como a construção é uma actividade ligada e mantendo forte a indústria produtora de bens de construção, de mobília e de aparelhagens domésticas produzir também um efeito multiplicador em várias actividades. Haverá um efeito multiplicador do emprego.

2.2 Estímulo à exportação

Atendendo à menor procura externa e aos acréscimos salariais será avisado estimular as exportações das indústrias maiores

mão-de-obra intensivas com subprodutos, além de outras medidas tais como maior apoio creditício e seguros ao crédito. E possível, mesmo com as organizações existentes de apoio ao exportador — incluindo o MNE — promover uma ação mais eficaz de ajuda à penetração dos nossos produtos nos mercados estrangeiros momento nos que até agora os estavam fechados. Estes mercados, no seu conjunto, podem oferecer possibilidades de diversificação dos nossos clientes. Os países produtores de petróleo podem ser bons clientes, por exemplo, de alguns produtos das nossas metalo-mecânicas. São possibilidades que urge aproveitar e que talvez não possam esperar pelo restabelecimento das relações diplomáticas normais.

No que se refere às importações, talvez seja possível obter uma ajuda alimentar de países amigos — por ex.^o os EUA — produtores de cereais que aceitem o pagamento em escudos ou a prazo.

2.3 Recursos para o Estado

A fim de fornecer recursos ao Estado e contrabalançar o crescimento da massa monetária, duas medidas seriam úteis:

a) Realizar punções nos altos rendimentos através de, para já, antecipação de impostos, de cobrança acelerada dos impostos em atraso e criação de novos impostos indirectos sobre bens de luxo ou não essenciais,

b) Estimular a poupança não apenas através de maiores elevadas taxas de juro, mas também pela indexação dos depósitos a prazo fixos a um ano ou mais e dos títulos de rendimento fixo, ou pelo aumento da indexação dos rendimentos desses depósitos e desses títulos. E nessa linha limitar novos títulos indexados de Dívida Pública de baixo valor nominal, lançando uma espécie de empréstimo nacional que consiga desbloquear uma parte dos fundos tesourados oferecendo-lhes garantia de valor e uma razoável possibilidade de liquidar.

Certamente que os acréscimos de receitas internas do Estado não serão suficientes para compensar

os acréscimos das suas despesas... a menos que as despesas militares se reduzam drasticamente, o que não se afigura possível até ao fim deste ano mesmo que as autoridades cessejam. Parece que seria contraindicado emendar por uma política de déficit orçamental claro. A alternativa será usar este orçado para necessário a capacidade de endividamento externo público talvez sob a forma de empréstimos do Estado a Estados que as nossas reservas ouro, mais do que garantiriam principalmente se fossem avaliadas ao preço de ouro no mercado livre. Os fundos assim obtidos serviriam para financeirar urgentes programas de alojamento e de equipamentos sociais ou até participações em capital em novas actividades.

Porém tudo isto não joga sem um:

2.4 Política de rendimentos

Será necessário como dizer que os altos rendimentos contribuem de forma adequada, aceitando impontos fortemente progressivos.

Mas é igualmente imprescindível que se defina uma política que actue como quadro base no que se refere às subidas de remuneração de qualquer tipo incluindo salários e vencimentos. Para além da

recuperação do poder de compra segundo um calendário de mais ou menos 6 meses, haverá que limitar o crescimento das remunerações reais a uma taxa um pouco superior à taxa do crescimento do produto nacional, com exceção possível do salário mínimo. Desta forma, seria possível uma gradativamente mais equitativa repartição funcional do rendimento, a qual se combinaria com a evolução para uma repartição pessical também menos injusta.

Se não há uma disciplina — livremente consentida seria o desejoável — nessa matéria, é necessário dizer que se cairia fatalmente na espiral inflacionista que é muito difícil parar sem medidas brutais mais ou menos desacelerantes da actividade económica.

—oo—

Muitas destas medidas teriam, a ser tomadas, efeitos anti-inflacionistas. Mas neste momento consideraremos que o problema do desemprego se sobrepõe ao da inflação, embora se deve procurar combater esta tão fortemente quanto possível. E o desemprego não se resolve fazendo acusações e "passando a bola" a outros agentes sociais. Perante a situação grave que se perfila no horizonte imediato e cuja concretização se quer evitar, é necessário actuar rapidamente e é hora de unirmos as vontades para vencermos a batalha económica para o triunfo da democracia em Portugal.

Linda-a-Velha, 28.7.74

ALFREDO DE SOUSA

(1) Política anti-inflacionista — Tempo Económico 21/6/74

(2) Entretanto a peseta valorizou-se em relação ao Escudo.